

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3º TRIMESTRE 2020



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

**Capa: VIII Mostra de Talentos do
TCE Ceará**

Foto: Guilherme Magalhães

A “Estátua das Crianças” está localizada no Parque da Liberdade (atual Parque das Crianças), no Centro de Fortaleza. A referência à libertação dos povos escravizados no Ceará está no nome e em outros elementos que compõem o local. O local já teve denominações como Parque da Independência, em homenagem ao Centenário da Independência do Brasil; e Cidade da Criança, nome que recebeu em 1936, quando passou a ser um conjunto educacional dedicado à infância.

Fonte: Anuário do Ceará – 2020/2021





MISSÃO

Ser guardião dos recursos públicos estaduais, contribuindo para o aprimoramento da governança e da gestão pública em benefício da sociedade.

CONSELHEIROS

Presidente

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Vice-Presidente

Edilberto Carlos Pontes Lima

Corregedora

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

Conselheiros

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Rholden Botelho de Queiroz

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (Ouvidor)

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

Procurador-Geral de Contas

Júlio César Rôla Saraiva

Procuradores de Contas

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Leilyanne Brandão Feitosa

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

CORPO DIRETIVO

Secretário de Sessões
José Teni Cordeiro Júnior

Secretário de Serviços Processuais
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

Secretário de Controle Externo
Carlos Alberto de Miranda Nascimento

Secretário de Administração
Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

Secretário de Tecnologia da Informação
José Alexandre Fonseca da Silva

Chefe de Gabinete da Presidência
Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro

Chefe da Procuradoria Jurídica
Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale

Secretário de Governança
José Auriço Oliveira

Controlador
José Wesmey da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretora Executiva do Instituto Plácido Castelo – IPC
Maria Hilária de Sá Barreto

Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do IPC
Francisco Otávio de Miranda Bezerra

Elaboração
Secretaria de Governança

Consolidação
Liana Peixoto Brandão Bandeira
Mônica Mourão Mota Landim
Regiane do Carmo Carvalho

Produção Editorial
Assessoria de Comunicação Social

Capa e Diagramação
Lorena Barbosa

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, devidamente previsto no art. 37, “caput” da Constituição Federal, bem como no art. 76, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta-se à sociedade e à augusta Assembleia Legislativa do Estado do Ceará o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) referente ao 3º trimestre de 2020.

Como órgão de controle externo, atuando sempre em conformidade com os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, o TCE Ceará possui competência para fiscalizar a administração pública estadual e todos os responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos pertencentes ao Estado do Ceará, bem como as administrações dos 184 municípios cearenses e todos os responsáveis pelos recursos municipais, incluindo gestores de órgãos executivos e legislativos.

No trimestre em referência, o TCE Ceará deu início ao Plano de Retomada das Atividades Presenciais de forma gradual e sistematizada, levando em consideração a situação epidemiológica do Estado e o protocolo de segurança determinado pelo Governo Estadual. Entretanto, paralelamente, decidiu manter o sistema de trabalho remoto em “home office”, visando com isso minimizar a exposição dos servidores e colaboradores.

Importante destacar que, não obstante o período de pandemia causada pelo novo coronavírus, o colegiado do TCE Ceará julgou mais de cinco mil processos, exclusivamente por meio do Plenário Virtual, independentemente da realização de sessões extraordinárias presenciais, que acontecem desde o mês de julho. Os dados foram apresentados pela Secretaria de Sessões, que realiza o acompanhamento do Plenário e das Câmaras, sob a supervisão do Presidente de cada colegiado e podem ser conferidas no anexo deste relatório.

No âmbito das ações interinstitucionais e dando continuidade às iniciativas pedagógicas a distância, o TCE Ceará segue investindo nos treinamentos em formato on-line, com temas pertinentes a administração pública, com Encontros on-line, debates virtuais, lives, sempre com o objetivo de orientar e capacitar gestores e a sociedade em geral. Dentre outros eventos, destacam-se, o V Fórum Nacional de Auditoria, que teve como tema “Avaliação de Políticas Públicas e Controle Externo”, realizado pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), o Debate virtual sobre a Lei de Enfrentamento ao Coronavírus, e o III Seminário Virtual TCEduc 2020, com a temática “O controle social na transição governamental”.

Merece destaque no período a parceria firmada por este Tribunal com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, com vistas a replicar o alcance do noticiário eletrônico semanal deste Tribunal, o “Acontece TV”, a partir de sua veiculação da TV Terra do Sol, emissora oficial da Prefeitura. O espaço permite mostrar o papel do Tribunal de Contas do Estado nas capacitações, nas orientações aos gestores, assim como mostrar a importância do controle social exercido pelo cidadão nas ações de controle externo praticadas por este Tribunal.

Ao longo deste relatório, apresentam-se as informações complementares e o detalhamento das ações de controle externo ocorridas no 3º trimestre de 2020, assim como dos demais setores desta Corte de Contas.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do TCE Ceará

SUMÁRIO

1 SOBRE O TCE CEARÁ	10
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	10
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	13
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ	14
2 CONTROLE EXTERNO	15
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....	16
2.2 PRODUTIVIDADE.....	17
2.3 PROCESSOS DE CONTAS.....	20
2.4 REPRESENTAÇÕES AUTUADAS	22
2.5 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS	23
2.6 ATOS SUJEITOS A REGISTRO	24
2.7 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS	25
2.8 INSPEÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS	27
2.9 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA	27
2.10 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL.....	28
2.11 ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL – IEGM 2020	29
3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	30
3.1 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS	31
4 SECRETARIA DE SESSÕES.....	32
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES	32
4.2 PROJETOS INICIADOS E/OU EM EXECUÇÃO PELA SECRETARIA DE SESSÕES.....	33
4.3 NÚMEROS DA SECRETARIA DE SESSÕES	33
5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	35
5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	35
5.2 PROJETOS INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	36
5.3 NÚMEROS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	38
6 CORREGEDORIA.....	39
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA	39
6.2 APRESENTAÇÃO.....	41
6.3 CORREIÇÕES	41
7 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....	43
7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.....	43
7.2 OUVIDORIA	44
7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	48

8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....	54
9 CONTROLADORIA	58
9.1 ATIVIDADES REALIZADAS NO TERCEIRO TRIMESTRE	59
10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	60
10.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, GESTÃO, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES.....	61
10.2 DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS.....	62
10.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	65
10.4 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	66
10.5 ASSESSORIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.....	68
11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	70
11.1 GOVERNANÇA DE TI.....	73
11.2 DIRETORIA DE SISTEMAS	74
11.3 DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO.....	76
11.4 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TI.....	78
11.5 ASSESSORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TI.....	80
12 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO...82	82
12.1 CAPACITAÇÕES.....	82
12.2 PROGRAMA AGENTE DE CONTROLE.....	83
12.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES.....	84
13 ANEXOS	91
PROCESSOS JULGADOS – ESFERA ESTADUAL.....	93
PROCESSOS JULGADOS - ESFERA MUNICIPAL.....	98

1 Sobre o TCE CEARÁ

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Carta Constitucional estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congênere;

- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Encontra-se consignado de forma sintética, nesse capítulo, em seus diversos itens, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

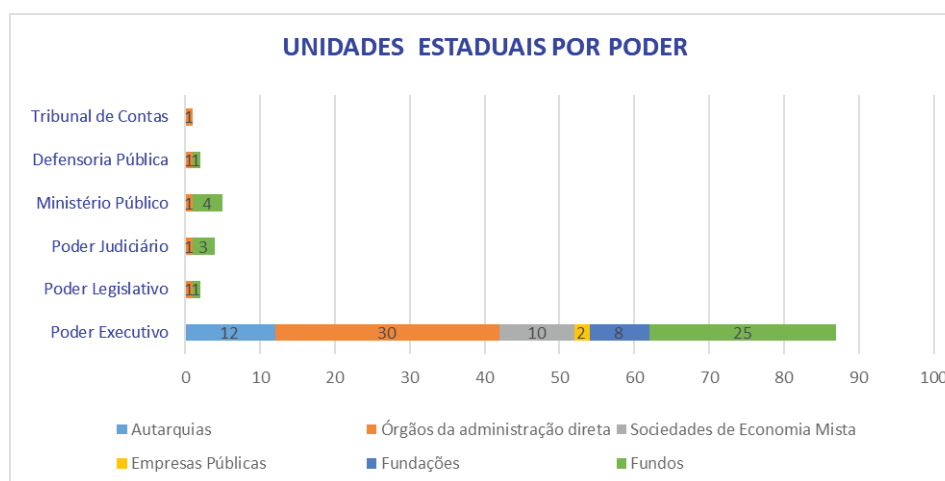
Assim, frente ao cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará no trimestre, conforme os quadros e gráficos abaixo.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

ESPÉCIE / PODER	Poder Executivo	Poder Legislativo	Poder Judiciário	Ministério Público	Defensoria Pública	Tribunal de Contas	Subtotal
Autarquias	12						12
Órgãos da Administração Direta	30	1	1	1	1	1	35
Sociedades de Economia Mista	10						10
Empresas Públicas	2						2
Fundações	8						8
Fundos	25	1	3	4	1		34
SUBTOTAL	87	2	4	5	2	1	101

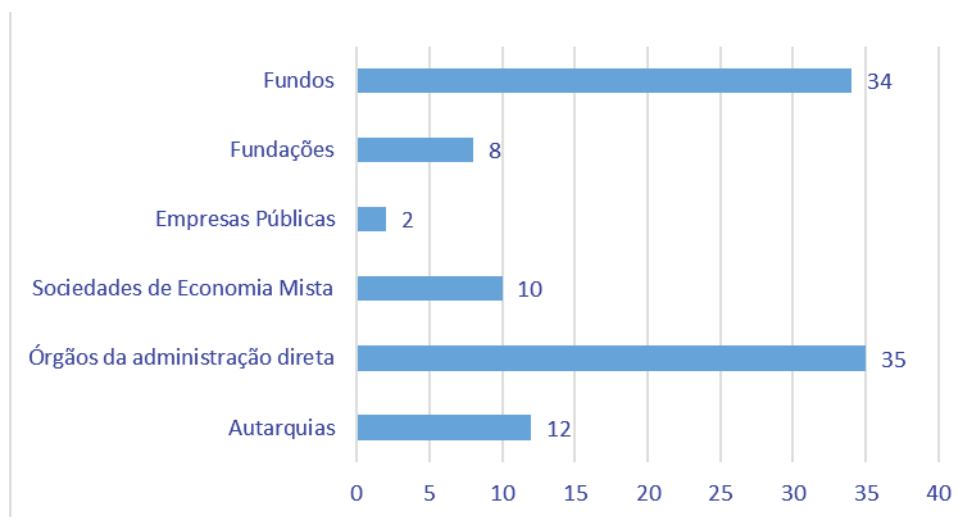
FONTE: SECEX E S2GPR

UNIDADES ESTADUAIS POR PODER



FONTE: SECEX E S2GPR

UNIDADES ESTADUAIS POR TIPO



Fonte: SECEX e S2GPR

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS

No exercício de 2020, para os 184 municípios do Estado do Ceará foram cadastradas 2.570 (duas mil quinhentos e setenta) unidades gestoras conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, o Sistema registra 33 (trinta e três) Consórcios Públicos Municipais.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Gestoras	2.570
Consórcios Públicos	33
TOTAL	2.603

Fonte: SECEX e Sistema de Informações Municipais – SIM.

SUBDIVISÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES FISCALIZADAS PELO TCE CEARÁ NO ÂMBITO MUNICIPAL



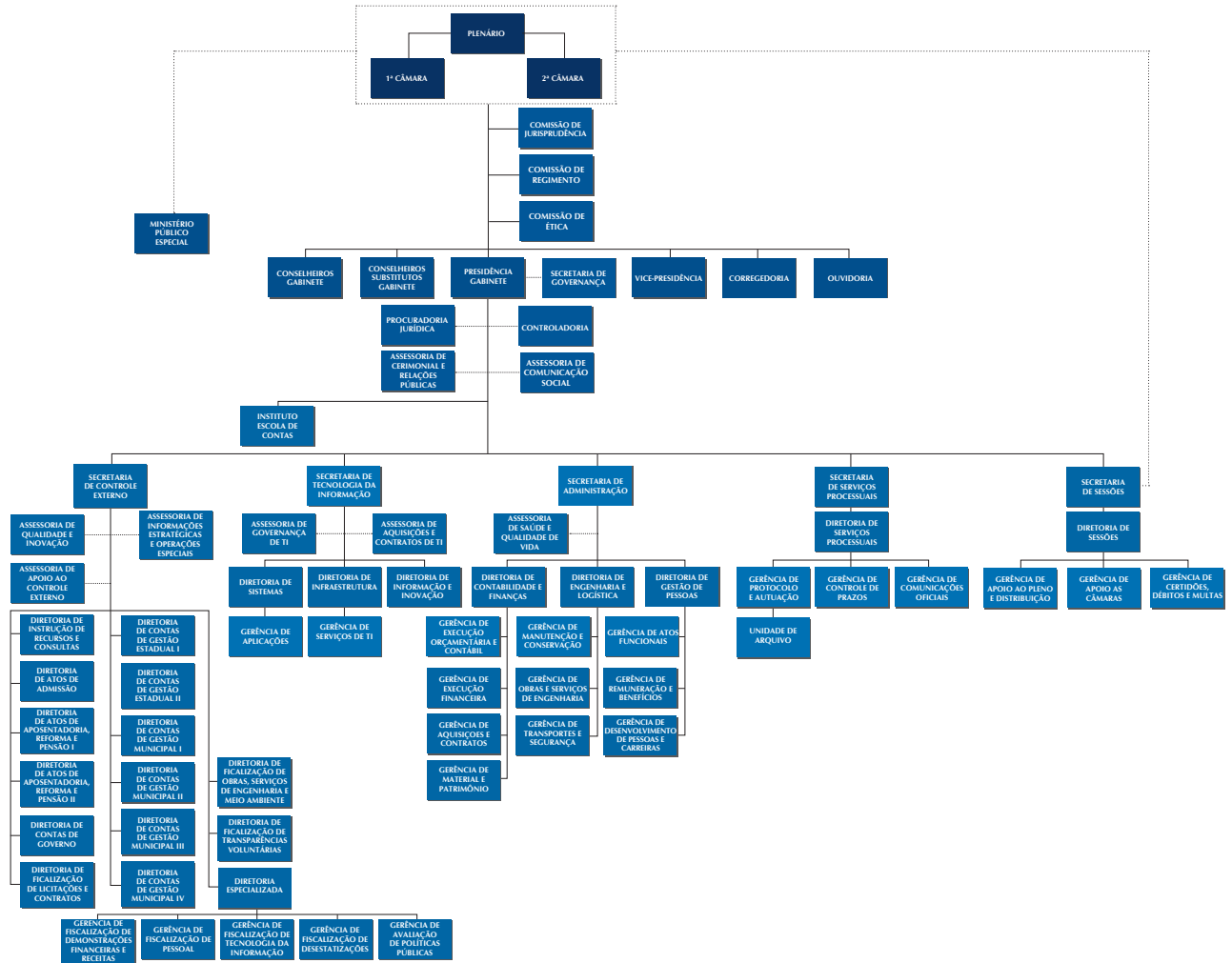
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2016-2020, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
NEGÓCIO	Controle externo dos recursos públicos estaduais
MISSÃO	Ser guardião dos recursos públicos estaduais, contribuindo para o aprimoramento da governança e da gestão pública em benefício da sociedade
VISÃO	Ser reconhecido pela sociedade como uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública Estadual até 2020
MENSURAÇÃO DA VISÃO	MMD-TC (QATC – Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade IGG – Índice Geral de Governança Índice de Efetividade da Gestão Estadual (Indicon)
VALORES	
TEMPESTIVIDADE	Agir com proatividade, efetividade, cooperação intersetorial e celeridade.
INOVAÇÃO	Estimular o processo criativo para o desenvolvimento de soluções.
TRANSPARÊNCIA	Promover o amplo acesso às informações e às decisões de forma clara, objetiva e tempestiva.
HUMANISMO	Valorizar o ser humano, promover um ambiente saudável, respeitar as diferenças e estimular as competências em busca da satisfação pessoal e profissional.
AUTONOMIA	Atuar de forma independente e ética, em cooperação com as demais organizações da sociedade civil.
NORTEAMENTO	Ser modelo de excelência e moralidade para as organizações públicas e para a sociedade.
SUSTENTABILIDADE	Desenvolver a instituição sem comprometer as gerações futuras.
Fonte: SECGOV	

1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ

ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ



2 Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019 de 20 de agosto de 2019, alterada pela Resolução n.º 01/2020 de 03 de março de 2020, que regulamenta a organização de seus serviços auxiliares.

Conforme estabelecido nas normas acima, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará dispõe de uma Secretaria de Controle Externo que possui funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

De acordo com as diretrizes do Planejamento Estratégico do TCE Ceará, a Secretaria de Controle Externo – SECEX está relacionada às perspectivas e aos objetivos estratégicos adiante especificados:

PERSPECTIVA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Gestão e Inovação	Aperfeiçoar o uso de TI como instrumento de inovação; Desenvolver capacidade organizacional ampla para trabalhar com recursos tecnológicos; Assegurar recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.
Processos Internos	Promover tempestividade, seletividade e agilidade nos processos finalísticos; Promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia; Ampliar a cooperação e troca de informações com outras instituições.
Resultados	Contribuir para o combate à corrupção e ao uso indevido de recursos públicos; Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública; Aperfeiçoar e desenvolver mecanismos da transparência e estímulo ao controle social.

Fonte: Planejamento Estratégico TCE Ceará 2016-2020

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza estas e outras informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Visando ao contínuo desempenho das atividades finalísticas do TCE Ceará e o aperfeiçoamento das atividades de controle externo, tornando-as cada vez mais efetivas, a SECEX vem modernizando as técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos tendo como foco os seguintes resultados:

- controle de procedimentos e da análise do desempenho, eficiência e efetividade da gestão;
- maior celeridade e eficácia ao acompanhamento e controle dos recursos públicos com foco nas funções de governo;
- cumprimento dos prazos legais para análise das prestações de contas;
- redução dos estoques de processos de contas e de atos de pessoal; e,
- implementação do controle concomitante.

Para atender a esses objetivos, a estrutura administrativa da SECEX é composta exclusivamente por servidores concursados e está organizada com as seguintes unidades diretamente vinculadas:

- I- Assessoria de Qualidade e Inovação
- II- Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
- III- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- IV- Diretoria de Contas de Governo
- V- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- VI- Diretoria de Atos de Admissão
- VII – Diretoria de Atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão I
- VIII- Diretoria de Atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão II
- IX- Diretoria de Contas de Gestão Estadual I
- X- Diretoria de Contas de Gestão Estadual II
- XI- Diretoria de Contas de Gestão Municipal I
- XII- Diretoria de Contas de Gestão Municipal II
- XIII- Diretoria de Contas de Gestão Municipal III
- XIV - Diretoria de Contas de Gestão Municipal IV
- XV -Diretoria Especializada
- XVI - Diretoria de Fiscalização de Licitações e Contratos
- XVII – Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- XVIII- Diretoria de Fiscalização de Transferências Voluntárias
- XIX- Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
- XX- Gerência de Fiscalização de Pessoal
- XXI- Gerência de Fiscalização de Tecnologia da Informação
- XXII- Gerência de Fiscalização de Desestatizações
- XXIII- Gerência de Avaliação de Políticas Públicas.

2.2 PRODUTIVIDADE

O TCE Ceará, ao acompanhar as ações relacionadas à Administração Pública Estadual e dos Municípios do Estado do Ceará, tem empreendido significativos esforços no sentido de coibir a ocorrência de irregularidades, bem como atuado de modo a identificar e responsabilizar os agentes que tenham incorrido em práticas ilícitas contra o Erário. Com efeito, as ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, apreciados e julgados.

Os quadros a seguir apresentam a produtividade com o número das instruções realizadas pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo desta Corte de Contas:

INSTRUÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO ESTADUAL*	
Quantidade	1.207
Média Mensal	402
INSTRUÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL*	
Quantidade	2.016
Média Mensal	672

Fonte: SECEX

* Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Observa-se que o Tribunal, no tocante aos processos decorrentes de fiscalizações e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (Processos de Controle Externo) tem apresentado uma melhoria contínua na qualidade dos trabalhos apresentados, quer sejam os realizados no âmbito estadual, quer no âmbito municipal.

Estes resultados foram proporcionados pela sistematização e planejamento das ações desenvolvidas no âmbito dos órgãos técnicos, com a elaboração de planos de auditorias e adoção de modelos e métodos de instrução de processos, enfatizando-se critérios de materialidade e buscando subsídios nos pareceres dos órgãos de controle interno, no sentido de otimizar a análise pelo TCE Ceará.

É importante ressaltar que este Tribunal vem atuando no sentido de aprimorar o desempenho de seus órgãos com a utilização de técnicas na realização de auditorias de conformidade específicas, que passam a examinar as despesas públicas não apenas sob a ótica da legalidade, mas também passam a considerar os aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, com escopo previamente estabelecido e de grande significância, conforme se verá adiante, como também em auditorias financeiras e operacionais.

Para planejar e acompanhar essas ações são elaborados pela Secretaria de Controle Externo, e aprovados pela Presidência, os Planos de Auditoria, que são executados ao longo do exercício financeiro. Referidos planos contemplam as tomadas e prestações de contas, o exame e reexame das diversas espécies processuais no âmbito do controle externo e as auditorias e inspeções desenvolvidas

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

no exercício. Para seleção das auditorias são utilizados como critérios a materialidade, a relevância, o risco e a oportunidade, dentre outros.

As fiscalizações e auditorias fazem parte do rol de atividades de controle externo e serão apresentadas em item posterior.

Em observância ao artigo 6º da Lei Complementar 26/2001, as tabelas a seguir apresentam os diversos processos distintos por espécies, instruídos neste trimestre pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo.

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO ESTADUAL	
ESPÉCIE	QUANTIDADE
ANÁLISE AGRUPADA	0
APOSENTADORIA	713
AUDITORIA	6
CÁLCULO COTA ICMS	0
COMUNICAÇÃO	0
COMUNICAÇÃO DA OUVIDORIA	0
COMUNICAÇÃO DE CONTROLE INTERNO	27
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO	2
CONSULTA	4
CONTAS DE GOVERNO	0
DENÚNCIA	12
DOCUMENTO RELACIONADO	1
ESCLARECIMENTO	0
INSPEÇÃO	1
MONITORAMENTO	3
NOMEAÇÃO	68
OFÍCIO	14
PENSÃO	134
PETIÇÃO	9
PRESTAÇÃO DE CONTAS	13
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	0
RECURSO	1
REFORMA	45
RELAT. GESTÃO FISCAL – RGF	0
RELATÓRIO RESUMIDO – RREO	0
REPRESENTAÇÃO	35
REPRESENTAÇÃO DO TCE	18
REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	4
REVERSÃO DE PENSÃO	8

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO ESTADUAL

REVISÃO DE PENSÃO	2
REVISÃO DE REFORMA	0
REVISÃO DE PROVENTOS	5
SOLICITAÇÃO ASS. LEGISLATIVA	0
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA	0
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	7
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	3
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	34
SOLICITAÇÃO DE PARLAMENTAR	0
SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	15
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	23
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	0
TOTAL	1.207

Fonte: SECEX

Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO MUNICIPAL

ESPÉCIE	QUANTIDADE
ANÁLISE AGRUPADA	53
APOSENTADORIA	438
AUDITORIA	2
COMUNICAÇÃO	3
COMUNICAÇÃO CONTROLE INTERNO	0
COMUNICAÇÃO DA OUVIDORIA	0
CONSULTA	2
CONTAS DE GOVERNO	11
DENÚNCIA	42
DOCUMENTO RELACIONADO	0
ESCLARECIMENTO	0
INSPEÇÃO	13
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	0
LEI DO ORÇAMENTO ANUAL	0
MANDADO DE INTIMAÇÃO	0
MONITORAMENTO	2
NOMEAÇÃO	97
OFÍCIO	16
PENSÃO	148

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO MUNICIPAL	
PETIÇÃO	12
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	362
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	0
PROVOCAÇÃO	0
RECURSO	56
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	0
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0
REPRESENTAÇÃO	91
REPRESENTAÇÃO DO TCE	92
REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL	13
REQUERIMENTO	0
REVERSÃO DE PENSÃO	0
REVISÃO DE PENSÃO	1
REVISÃO DE PROVENTOS	0
SOLICITAÇÃO	0
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	328
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	0
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	26
SOLICITAÇÃO DE PARLAMENTAR	0
SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	80
TOMADA DE CONTAS	83
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	45
TOTAL	2.016

Fonte: SECEX

Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de: migração de processos para o SAP, trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

2.3 PROCESSOS DE CONTAS

As competências atribuídas a este TCE Ceará, nos termos dos arts. 76, inciso I, da Constituição Estadual e 42, e da Lei nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do TCE – LOTCE), relacionam-se à apreciação e emissão de Parecer Prévio acerca das Contas prestadas anualmente pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Por sua vez, a apreciação das Contas do Governador não alcança as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, valores e dinheiros públicos, as quais deverão ser julgadas por esta Corte de Contas nos termos dos artigos 76 e 78, ambos da Constituição Estadual, e da LOTCE.

Assim, os Processos dos Gestores públicos em âmbito estadual podem ocorrer sob a forma de Prestação de Contas Anual (PCA) ou Tomada de Contas Especial (TCE), enquanto na esfera municipal ocorrem sob a forma de Prestação de Contas (PCS), Contas de Governo (PCG), Tomada de Contas de Gestão (TCS) e Tomada de Contas Especial (TCE).

Os quadros a seguir apresentam as Instruções Técnicas realizadas nas Contas do Governador e nas espécies processuais supracitadas:

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTAS NO ÂMBITO ESTADUAL	
ESPÉCIE	QUANTIDADE
Contas de Governo	0
Prestação de Contas Anual – PCA	13
Tomada de Contas Especial – TCE	23
TOTAL	36

Fonte: SECEX

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTAS NO ÂMBITO MUNICIPAL	
ESPÉCIE	QUANTIDADE
Contas de Governo – PCG	11
Prestação de Contas de Gestão – PCS	362
Tomada de Contas Especial – TCE	45
Tomada de Contas	83
TOTAL	501

Fonte: SECEX

As Tomadas de Contas aplicadas à Administração Estadual e Municipal são instauradas em caso de omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, ou Municípios, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

Os quadros a seguir apresentam os processos de Tomada de Contas Especial (TCE) e Tomada de Contas de Gestão (TCS) protocolados e instruídos nesse trimestre.

PROCESSOS NO ÂMBITO ESTADUAL	
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	QUANTIDADE
Protocoladas	7
Instruídas	23

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

PROCESSOS NO ÂMBITO MUNICIPAL	
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	QUANTIDADE
Protocoladas	0
Instruídas	128

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

2.4 REPRESENTAÇÕES AUTUADAS

Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por iniciativa própria, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Estadual e dos Municípios, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, acrescida da moralidade no âmbito municipal, dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, bem como sobre a aplicação de subvenções, conforme mandamento insculpido nas Constituições Federal e Estadual.

Aos órgãos técnicos compete, ao realizar auditorias e inspeções no âmbito de sua área de atuação, oferecer Representação ao Tribunal quando tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade praticada no âmbito da Administração Pública Estadual e Municipal.

Por sua vez, nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005, compete ao Ministério Público de Contas (MPC) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará “representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado”.

Na esteira dos citados comandos legais, reputam-se como relevantes os processos referentes às Representações de iniciativa dos órgãos técnicos e do MPC, por caracterizarem o esforço destes órgãos instrutivos em promover o acompanhamento concomitante das atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública Estadual e Municipal, trazendo mais efetividade às ações deste Tribunal. O quadro a seguir demonstra o número dessas Representações autuadas no trimestre.

ESPÉCIE	ÂMBITO ESTADUAL	ÂMBITO MUNICIPAL
Representação de Órgãos Técnicos	6	22
Representação do MPC	0	3
TOTAL	6	25

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

2.5 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS

Denúncias, Representações e Consultas são instrumentos por meio dos quais cidadãos e gestores públicos podem acionar diretamente a atuação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Cabe realçar que tanto os processos de Denúncia quanto os de Representação são importantes instrumentos de fiscalização para o Tribunal.

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o TCE Ceará. A denúncia deverá referir-se ao administrador ou responsável sujeito à jurisdição do Tribunal e será apurada em caráter sigiloso, até que se comprove a sua procedência, e somente poderá ser arquivada após efetuadas as diligências pertinentes, mediante despacho fundamentado do responsável.

As representações externas são provenientes de outros órgãos da Administração Pública de qualquer das esferas de Governo, cujos dirigentes comunicam ao TCE Ceará irregularidades apuradas quando do exercício de suas atribuições e que dizem respeito à jurisdição do Tribunal. Internamente, são diferenciadas das representações provenientes dos órgãos técnicos do próprio Tribunal, que são resultantes da iniciativa própria de seus analistas ou do Ministério Público de Contas (MPC) junto ao Órgão, tratadas em tópico anterior.

Ao TCE Ceará compete decidir sobre Consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O quadro a seguir demonstra os resultados do trimestre para cada uma dessas espécies processuais, estabelecendo um paralelo com o quantitativo de processos autuados e instruídos atendendo, de forma sintética, ao estabelecido pelo inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001.

PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO ESTADUAL		
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO	AUTUAÇÃO
Consulta	4	3
Denúncia	12	9
Representação	35	14
TOTAL	51	26

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL		
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO	AUTUAÇÃO
Consulta	2	1
Denúncia	42	39
Representação	91	46
TOTAL	135	86

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

2.6 ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao Tribunal de Contas, nos termos do inciso III, dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido pelo inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos sobre as atividades de autuação e instrução realizadas pela área técnica.

PROCESSOS NO ÂMBITO ESTADUAL			
ESPÉCIE DE ATO	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Aposentadoria	713	151	472,18
Nomeação	68	85	80
Pensão	134	122	109,83
Reforma	45	37	121,62
Reversão de Pensão	8	0	-
Revisão de Pensão	2	3	66,67
Revisão de Proventos	5	2	2,50
Transferência de Pensão	0	0	-
TOTAL	975	400	-

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

PROCESSOS NO ÂMBITO MUNICIPAL			
ESPÉCIE DE ATO	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Aposentadoria	438	524	83,59
Registro de Atos de Admissão/Nomeação	97	630	15,40
Pensão	148	224	66,07
Reversão de Pensão	0	0	-
Revisão de Pensão	1	0	-
Revisão de Proventos	0	1	0
Transferência de Pensão	0	0	-
TOTAL	684	1.379	-

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

Adiante destaca-se a representatividade da instrução dos Processos de Atos de Pessoal sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies processuais no mesmo período:

ÂMBITO ESTADUAL		
INSTRUÇÃO DE ATOS DE PESSOAL (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
975	1.207	80,79

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

ÂMBITO MUNICIPAL		
INSTRUÇÃO DE ATOS DE PESSOAL (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
684	2.016	33,93

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

2.7 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

A Secretaria de Controle Externo, responsável pela realização dessas auditorias, tem efetuado ações mais abrangentes e tempestivas com o uso intensivo da tecnologia da informação, ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

Nesse sentido, busca-se o acompanhamento concomitante das ações governamentais desenvolvidas pelos entes jurisdicionados, através da realização de auditorias baseadas em critérios como os de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

As ações realizadas no trimestre foram concretizadas em auditorias e inspeções, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo.

A exposição a seguir demonstra detalhes das atividades em referência, e busca atender, de forma sintética, ao estabelecido pelo inciso V do art. 6º da LC nº 26/2001.

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
13	0	0	13

Fonte: SECEX

AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Área: Licitações e Contratos	
PROCESSO	09115/2020-0
REPERCUSSÃO	PREFEITURA DE ITAPIÚNA
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Licitações e Contratos
OBJETIVO	Auditoria de conformidade no certame Pregão Eletrônico nº 03.12.01/2020
FASE ATUAL	Certificado

Área: Licitações e Contratos	
PROCESSO	12539/2020-0
REPERCUSSÃO	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Licitações e Contratos
OBJETIVO	Processo de Dispensa de Licitação N.º 0132/2020
FASE ATUAL	Certificado

AUDITORIA FINANCEIRA

Área: Demonstrações Financeiras	
PROCESSO	09924/2020-0
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DA SAÚDE
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
OBJETIVO	Auditoria Financeira no Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará
FASE ATUAL	Concluído

Área: Demonstrações Financeiras	
PROCESSO	06721/2020-3
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DAS CIDADES
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
OBJETIVO	Auditoria Financeira no Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais -Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú
FASE ATUAL	Concluído

Área: Demonstrações Financeiras	
PROCESSO	10101/2020-4
REPERCUSSÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
OBJETIVO	Auditoria Financeira no Programa Fortaleza Cidade Sustentável
FASE ATUAL	Execução

AUDITORIA OPERACIONAL

Área: Educação - Ano base 2020

PROCESSO	09904/2020-4
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DE AMONTADA, AQUIRAZ, BARROQUINHA, CRATEÚS, CRATO, FORTALEZA, GRANJA, JUCÁS, MARCO, MASSAPÊ, QUIXERAMOBIM e TRARI.
RESPONSÁVEL	Gerência de Avaliação de Políticas Públicas - GEAPP
OBJETIVO	Colher informações para o Projeto – “A educação não pode esperar”, em parceria com o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (IEDE), e os Tribunais de Contas, por meio do Instituto Rui Barbosa (IRB), visando mapear e compreender as ações das redes de ensino (Estado e Municípios), na busca por caminhos para minimizar os prejuízos à educação pública decorrentes das medidas de isolamento adotadas para o combate ao novo coronavírus.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório
FASE ATUAL	Planejamento e Execução

2.8 INSPEÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS

No trimestre em evidência realizaram-se atividades de inspeção utilizando-se de critérios de risco, materialidade, relevância e oportunidade para seleção dos auditados, conforme matriz de risco elaborada pelas unidades técnicas da Secretaria de Controle Externo (SECEX). Eis as inspeções efetivadas no período:

MUNICÍPIO / ESTADO	PERÍODO	EXERCÍCIO	ENTE	PROCESSO N.º
FORTALEZA	10/07/2020	2020	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER	19558/2020-6
CEARÁ	20/08/2020	2020	CAGECE	18163/2020-0
CEARÁ	03/09/2020	2020	SECRETARIA DE SAÚDE	20024/2020-7

2.9 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidencia-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no trimestre:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	38	28,79
PROBLEMA TÉCNICO	1	0,76
RECLAMAÇÃO CRÍTICA	1	0,76
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	89	67,42
SUGESTÃO	2	1,51
ELOGIO	1	0,76
TOTAL	132	100

Fonte: SECEX

2.10 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará divulga mensalmente o resultado da avaliação realizada nos Portais da Transparência das Prefeituras e Câmaras municipais, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especificamente no que se refere à Transparência da Gestão Fiscal (Lei Complementar n.º 131/2009). O exame mensal realizado pela Secretaria de Controle Externo baseia-se na verificação do cumprimento de três indicadores: Tempo Real (TR), Gestão Fiscal (GF) e Padrão Mínimo de Qualidade (PMQ).

A Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, conhecida como Lei da Transparência, trouxe inovações à Lei de Responsabilidade Fiscal, dispondo que esta transparência deva ser assegurada, também, mediante liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, e adoção de sistema integrado de administração financeira e controle que atenda a padrão mínimo de qualidade, tudo conforme regula o Decreto Federal nº 7185/2010 e o art. 48-A da LRF.

O descumprimento da legislação impede, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.

Apresenta-se a seguir um resumo do monitoramento no período, ressaltando-se que cada avaliação pode ser acessada no endereço eletrônico:

http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/?page_id=189

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
JULHO	162	22	141	43
AGOSTO	164	20	135	49
SETEMBRO	143	41	138	46

FONTE: SECEX

2.11 ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL – IEGM 2020

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará iniciou os procedimentos para construção do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM 2020, ano-base 2019. Conforme edições anteriores, os municípios responderão questionários eletrônicos para coleta de informações, sendo analisadas as seguintes dimensões: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança de Tecnologia da Informação.

A construção do IEGM destina-se ao acompanhamento da aderência da gestão municipal a determinados processos e controles para o aprimoramento das políticas públicas. O produto é fruto de Acordo de Cooperação entre o TCE Ceará, o Instituto Rui Barbosa (IRB) e Tribunais de Contas brasileiros. Os resultados das edições anteriores e maiores informações podem ser obtidas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/iegm>.

3 Ministério Público junto ao TCE Ceará

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional¹, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado.

No exercício de suas atribuições, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, oralmente ou por escrito, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE Ceará e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros os direitos, as vedações e a forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No período de julho/2020 a setembro/2020, integraram o Ministério Público de Contas os seguintes Procuradores: Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Eduardo de Sousa Lemos, José Aécio Vasconcelos Filho, Leilyanne Brandão Feitosa, Júlio César Rôla Saraiva e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

1 Art. 130 da Constituição Federal; art. 73 da Constituição do Estado do Ceará.

3.1. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o terceiro trimestre de 2020, desenvolveu as seguintes atividades:

- Pareceres escritos: 1.476
- Pareceres orais: 0
- Despachos: 121
- Representações ajuizadas: 3
- Outras atividades: 97

4 Secretaria de Sessões

A Secretaria de Sessões tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, assessorando os Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e representantes do Ministério Público especial durante as sessões, e em outras atividades que a elas se relacionem, bem como, lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades.

4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a direção do Secretário de Sessões, a quem compete, além das atribuições previstas no artigo 59 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redação do art. 4º da Resolução Administrativa nº 01/2020, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

Consoante já salientado, as unidades que compõem a atual estrutura organizacional da Secretaria de Sessões constam na Resolução Administrativa nº 01/2020, que alterou a Resolução Administrativa 08/2019, conforme detalhamento abaixo:

- Estrutura atual, prevista na Resolução Administrativa n° 01/2020:

- **Gabinete do Secretário de Sessões;**
- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio ao Pleno;
- Gerência de Apoio às Câmaras; e
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

4.2 PROJETOS INICIADOS E/OU EM EXECUÇÃO PELA SECRETARIA DE SESSÕES

A Secretaria de Sessões é a área de negócios encarregada de gerir a ferramenta denominada Plenário Virtual. Tal sistema teve sua regulamentação através da Resolução Administrativa n° 10/2019, e utiliza uma interface que permite a realização de sessões virtuais para os três órgãos colegiados desta Corte.

Através do novo recurso tecnológico, estimou-se um incremento e agilidade no julgamento e apreciação dos processos de contas de gestão e de governo, assim como os processos correlatos, além dos atos sujeitos à registro.

Da mesma forma, as Sessões Virtuais promovem uma redução de custos no que se refere a materiais de expediente, e custos com o funcionamento do plenário físico, tais como energia elétrica, serviços de apoio, dentre outros.

Trata-se de plataforma 100% eletrônica, desenvolvida para operar com a utilização de certificados digitais, o que garante a segurança dos votos proferidos pelos Membros durante as Sessões.

Além de todo o exposto, a Secretaria de Sessões busca, continuamente, aprimorar o atendimento a autoridades judiciárias, policiais, bem como aos membros do Ministério Público estadual e federal que requerem a esta Corte informações processuais e cópias integrais/parciais dos autos de seus interesses.

4.3 NÚMEROS DA SECRETARIA DE SESSÕES

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio, em fase inicial ou recursal, os mesmos transitam pela Secretaria de Sessões, cujas áreas vinculadas são responsáveis pela elaboração de extratos de julgamento, bem como, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório.

Já no caso dos processos julgados por meio do Plenário Virtual, a Secretaria de Sessões realiza a verificação de conformidade dos extratos de julgamentos gerados de forma automatizada pela ferramenta tecnológica, a partir de um algoritmo de apuração do resultado dos julgamentos de processos no âmbito nos três órgãos colegiados.

A Secretaria de Sessões também prepara expedientes objetivando a apreciação, pelos membros do TCE Ceará, de pedidos de medidas cautelares, onde a atuação prévia evita grave lesão ao Erário ou direito alheio. Assim, esta Corte, com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Cumpra ressaltar, ainda, o contínuo atendimento às requisições e solicitações efetuadas pelo Ministério Público Estadual, Procuradoria Geral do Estado e Ministério Público da União, através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017 (as duas primeiras instituições) e do Acordo s/n (o MPU), denominado **Projeto Ofício Zero**, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio de mensagens eletrônicas, evitando-se gastos com papel, dando celeridade às respostas fornecidas pelo TCE Ceará. A Secretaria de Sessões foi designada como o setor responsável pelo acesso e operacionalização do Projeto. No decorrer do 3º trimestre do corrente ano foram respondidas pela Secretaria de Sessões 308 solicitações.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Sessões no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no trimestre de julho a setembro de 2020:

Atividades	Quantitativos
Sessões do Pleno	18
Sessões das Câmaras	31
Certidões expedidas	116
Certificados de Quitações de Débitos e Multas expedidos	79
Atendimento de Solicitações do Ministério Público Estadual – OFÍCIO ZERO	203
Atendimento de Solicitações da Procuradoria Geral do Estado – OFÍCIO ZERO	86
Atendimento de Solicitações do Ministério Público Federal – OFÍCIO ZERO	19

5 Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é composta por unidades que têm por objetivo a execução de ações administrativas e operacionais fundamentais ao exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, desempenha serviços relativos a observância dos prazos processuais, expedição de comunicações aos jurisdicionados, a juntada e o desentranhamento de peças processuais e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão elencadas na Resolução de nº 08/2019, alterada pela Resolução Administrativa de nº 01/2020. Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Serviços Processuais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades:

5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria estão sob a direção do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução nº 08/2019, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

As unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais são as seguintes, conforme detalhamento abaixo previsto nos artigos 70 à 84 da supracitada Resolução Administrativa:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo;

5.2 PROJETOS INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

No presente trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais retornou as suas atividades presenciais, considerando as orientações e determinações emanadas pela Presidência desta Corte por meio da Portaria nº 344/2020, com a permanência do regime de trabalho misto, ou seja, presencial e teletrabalho emergencial, sempre com a observância dos procedimentos recomendados pela Corte para evitar a propagação da Covid-19.

Considerando tal contexto, foi dado prosseguimento ao acompanhamento da produtividade dos servidores que permaneceram no trabalho remoto, verificado de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenam e realizam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho. Destacamos que as atividades seguem o plano de trabalho para a execução das tarefas de cada Gerência.

Cumprе salientar, por oportuno, que devido à experiência positiva obtida por esta Secretaria na utilização do teletrabalho emergencial, foi iniciada a elaboração de um projeto para que o trabalho remoto passe a ser uma realidade presente no cotidiano da SSP. Estamos realizando estudos comparativos e estatísticos tendo como base as atividades exercidas por cada gerência, que sejam passíveis de mensuração, para que seja possível definir um valor para cada um dos produtos elaborados por elas, considerando-se, ainda, a quantidade de horas de trabalho de cada um dos servidores. Por meio de tal iniciativa, a SSP visa a modernização de suas atividades, aumento da produtividade, redução da utilização dos recursos públicos, melhor utilização de espaço físico, além de diminuir o impacto ambiental do deslocamento do servidor até o órgão.

Durante o curso do corrente trimestre a SSP continuou o empenho na redução do seu estoque processual, com uma redução do patamar de 13.881 processos em julho para 9.448 em setembro, o que corresponde a uma redução de aproximadamente 32% do volume de processos que compunham o acervo processual do setor no início do trimestre. É válido ressaltar que do início do exercício de 2020, até o fim do terceiro trimestre, a redução verificada alcançou a marca de quase 47%.

Outro ponto de relevante destaque, assim como a redução dos estoques já citada, foi a organização da forma de execução das tarefas da gerência responsável pela autuação de peças apresentadas a esta Corte, que no decorrer do trimestre em exame, foram autuadas com uma média de 3 dias úteis após a sua apresentação a esta Corte. Tal melhoria gerou uma cadeia positiva que incrementou a velocidade de execução das tarefas de outras gerências, impactando positivamente no tempo de permanência dos processos na SSP e na redução de estoques já comentada.

Ainda no campo da celeridade processual a SSP, com a aprovação do Gabinete da Presidência, passou a implementar, nos casos em que a comunicação processual deva ser feita mediante Ofício, a utilização do Aviso de Recebimento simples, em substituição ao Aviso de Recebimento por Mão

Própria, como era realizado anteriormente.

A transição se deu em razão do teor do artigo 20-C, I, da Lei Orgânica desta Corte, incluído na última modificação sofrida pelo referido texto legal, que considera a comunicação efetivada com a entrega da correspondência no endereço do destinatário, sem a necessidade de que a mesma seja feita de forma pessoal ao próprio destinatário, tal como já ocorre em diversos órgãos da administração pública brasileira. Tal modificação, além de apresentar patentes ganhos no quesito celeridade processual, também conferiu a esta Corte considerável economia na postagem de comunicações físicas.

Ainda sobre o mesmo tópico e também por previsão da nova redação da Lei Orgânica do TCE Ceará, foi dada continuidade à utilização do sistema PUSH-DOE, que emite alertas digitais, por e-mail e pelo aplicativo de mensagens *Telegram*, aos que tiverem seus nomes incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará. Durante o trimestre em discussão foram emitidos 5.860 alertas, cumprindo estritamente o que dispõe o artigo 20-B e seu parágrafo único.

No campo das inovações esta Secretaria continuou a contribuir com o avanço desta Corte de Contas através da proposição de Resolução Administrativa para regulamentar o recebimento de peças processuais, documentos e petições, a conversão de documentos e processos físicos para o meio eletrônico e o Portal de Serviços Eletrônicos. A proposta adveio da necessidade de atualização do que dispõe as Resoluções Administrativas nº 03 e 05/2016 que versam, atualmente sobre o tema.

A ideia central do texto normativo proposto é padronizar o recebimento de peças processuais, documentos e petições de processos, de acordo com a sua forma de tramitação, evitando que processos físicos recebam petições apresentadas de forma eletrônica e vice-versa.

A proposta regulamenta, ainda, a conversão de processos físicos para o meio eletrônico, que irá assegurar, sem dúvidas, maior transparência e celeridade na tramitação dos processos de competência deste Tribunal. Tal conversão já está sendo objeto de um projeto piloto, executado pelo Núcleo de Digitalização, que converteu, no presente trimestre, cerca de 400 processos do meio físico, para o meio eletrônico, através do processo de digitalização, que, ao final, recebe o aporte da assinatura digital de servidor designado para tanto atestando a integridade e autenticidade do processo e documentos digitalizados.

Diante da proposta apresentada e já considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal de forma a auxiliar os jurisdicionados que não tem a possibilidade de atuação de peças processuais junto ao Portal de Serviços Eletrônicos por meios próprios, foi disponibilizado um espaço junto ao Protocolo desta Corte, denominado Sala de Apoio ao Jurisdicionado. Tal equipamento foi criado e regulamentado pela Portaria nº 373/2020, publicada no DOE/TCE de 08/09/2020, dispondo da estrutura tecnológica necessária para a digitalização de documentos e a realização do peticionamento eletrônico, conferindo, assim, maior acessibilidade àqueles que necessitam.

Diante das reformas ocorridas na nossa Lei Orgânica, já citadas acima, dentre outras, esta SSP continua a aperfeiçoar os fluxos, redesenhando atividades e realizando atualizações nos textos de seus expedientes, buscando sempre a excelência na execução de suas atribuições.

Além do exposto, houve o acompanhamento contínuo da produtividade dos setores desta SSP, a

remoção de processos que constavam em unidades não mais existentes na estrutura organizacional do Tribunal, bem como, a realização de mutirões de trabalho para executar atividades que não vinham sendo operadas na velocidade necessária em períodos anteriores e acabaram por gerar acúmulo e possíveis impedimentos para o desempenho ágil desta Secretaria.

5.3 NÚMEROS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio, em fase inicial ou recursal, os mesmos tramitam pela Secretaria de Serviços Processuais para a expedição de notificações, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório e controle dos prazos concedidos.

A Secretaria de Serviços Processuais também atua na realização de expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, onde a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, esta Corte com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no terceiro trimestre de 2020:

Atividades	Quantitativos
Autuação de processos/peças processuais	8.268
Comunicações providenciadas	14.864
Certidões de acompanhamento de prazo	3.572
Certidões de trânsito em julgado	2.584
Ofícios e demais correspondências postadas	3.641
Juntadas de peças processuais/processos	2.900
Processo integralmente digitalizados para atendimento de solicitações/requisições	232
Matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico	7.770

6 Corregedoria

6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



Consolidar-se como Órgão Correicional moderno, transparente, acessível, atuante, eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade até 2020.



A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas nos arts. 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreçar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- Confeccionar demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No 3º Trimestre de 2020, a Gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o Controle Disciplinar e ético dos Membros e servidores desta Corte de Contas, assim como a atividade de Correição na DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO MUNICIPAL IV e, ainda, a Instrução de Processos relacionados a questões disciplinares.

6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 13, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE Ceará, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade²;
- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;
- III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;
- IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
- V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

2 a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;

b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;

c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores.

6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas in loco, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

- a) Elaboração do Exame Prévio:
 - Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
 - Consulta aos Sistemas Corporativos;
 - Verificação da Legislação relacionada;
 - Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.

- b) Definição do Programa de Correição:
 - Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
 - Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
 - Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
 - Elaboração do Programa de Correição.

6.3.4 LEGISLAÇÃO

Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução nº 835/2007 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução nº 3163/2007 – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 02/2016 – Altera dispositivos da Resolução nº 3163/2007 e da Resolução Administrativa nº 06/2008, e dá outras providências.

6.3.5 CORREIÇÃO EXECUTADA NO 3º TRIMESTRE DE 2020

No terceiro trimestre de 2020, foi executada pela Corregedoria 1(uma) Correição Ordinária – C03/2020, conforme quadro a seguir.

Número	Local	Período
C03/2020	DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO MUNICIPAL IV	03/08/2020 a 08/09/2020

7 Relacionamento com o Público Externo

Conforme mencionado no capítulo sobre as ações de controle externo, as espécies processuais de denúncia, representações e consultas são instrumentos por meio do qual o público externo (cidadãos, partidos políticos, sindicatos, órgãos e gestores públicos e outros) pode acionar diretamente a atuação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

No entanto, destacam-se ainda outras relevantes formas de relacionamento com o público externo desempenhadas pelo Tribunal, tais como o atendimento às Solicitações da Assembleia Legislativa, às ações de Ouvidoria e a atuação da Assessoria de Comunicação Social, conforme abordado nos itens a seguir.

7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Constituição Estadual, no que se refere ao intercâmbio entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa para o exercício do controle externo, assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

A melhoria do relacionamento com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle do TCE Ceará, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico aprovado para os períodos 2005/2009 e 2010/2015.

A cooperação entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa ocorre de diversas formas, destacando-se o atendimento a solicitações de realização de auditorias ou de informações e a emissão de parecer sobre as contas do Governo do Estado.

É importante enfatizar que as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa devem necessariamente referir-se, nos termos do texto constitucional acima transcrito, aos resultados das auditorias/ inspeções realizadas pelas unidades técnicas de Controle Externo. O quadro abaixo informa o número de solicitações da Assembleia Legislativa protocoladas, bem como as instruídas nesse período.

Solicitação de Informação da Assembleia Legislativa	Quantidade
Protocoladas	1
Instruídas	0

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

7.2.OUVIDORIA

A Ouvidoria é o mais autêntico canal de interlocução da sociedade com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, legitimado com o advento da Lei de Participação, Proteção e Defesa aos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos (13.460/2017).

Por meio da Ouvidoria o cidadão pode externar sua opinião com críticas, reclamações, sugestões, elogios, apontar comunicações de irregularidades e solicitar informações em relação aos serviços prestados pela Corte de Contas, bem como pelos seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, o setor foi instituído por intermédio da Resolução nº 07/2014 e tem, dentre as competências, realizar a triagem das manifestações e encaminhá-las para as áreas internas para devida análise e devolutiva à unidade com a resposta ao usuário.

Com a crescente demanda de serviços públicos de mais qualidade, a Ouvidoria passou a desempenhar um papel ainda mais importante na construção de uma sociedade mais consciente dos seus direitos e deveres. Sendo responsável pelo fomento do controle social, esta unidade pode ser vista como um grande instrumento de governança e accountability.

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará continuou atendendo às demandas da sociedade e dos jurisdicionados, por meio dos canais à distância da Ouvidoria, durante a pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19). No período de 1º de abril a 30 de junho, a Ouvidoria recebeu as manifestações pelo modelo de teletrabalho, priorizando os atendimentos por telefone (com o redirecionamento de chamadas em rodízio para a equipe), pelo e-mail institucional e pelo Sistema da Ouvidoria, disponível para o cidadão no site oficial da Corte de Contas.

Para efeito de percepção quanto à contribuição da unidade para a instituição TCE Ceará, bem como para mensurar a confiança da sociedade, evidenciamos os números dos quatro últimos exercícios, tendo como parâmetro o terceiro trimestre.

Comparativo:

2017	2018	2019	2020
907	2.266	2.921	3.246

7.2.1. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO




A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento elaborado pela Ouvidoria e direcionado especialmente à sociedade fiscalizadora. Consiste basicamente de uma listagem que elenca todos os serviços que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará disponibiliza para o cidadão.

Este documento é público e serve como guia e orientação às organizações do governo na adoção de práticas de excelência. Mediante a Carta de Serviços, são informados ao cidadão os canais e formas de acesso, prazos, horários de atendimento, compromissos assumidos e padrão de atendimento sobre as atividades desenvolvidas nesta Corte de Contas, de modo a aperfeiçoar o seu padrão de desempenho e satisfação do cidadão no atendimento à prestação desses serviços. Certidões, consultas, orçamento, entrega e protocolo de documentos são outros dos demais temas que o agente fiscalizador vai encontrar no documento.

Com as atribuições municipais, a Carta de Serviços teve seu portfólio ampliado, indicando os serviços agora prestados também aos jurisdicionados municipais. Dentre os mais consultados, destacam-se a solicitação de certidões de contas julgadas irregulares, certidões de comprovação de atendimento aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, acompanhamento de licitações, resultados de fiscalizações e auditorias.

7.2.2 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:



a) por Telefone

A central de atendimento da Ouvidoria funciona, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas. Os números dos telefones são:

(85) 3212-2222 e 0800 079 6666



b) pela Internet

O Sistema de Informação ao Cidadão pode ser utilizado para registrar as manifestações. O acesso ao sistema é feito mediante cadastramento do usuário no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>.



c) por e-mail

ouvidoria@tce.ce.gov.br



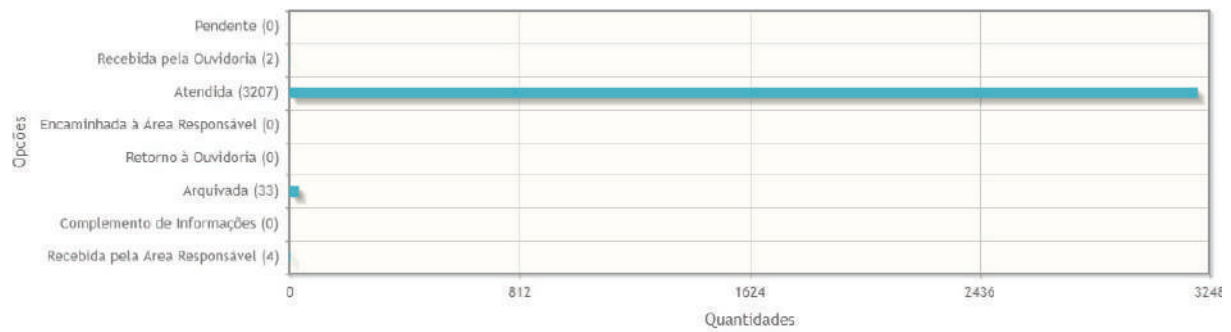
d) presencialmente

No andar térreo da Sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 – CEP: 60.055-080 – Fortaleza/CE, o usuário encontra o atendimento presencial da Ouvidoria do TCE, espaço que tem como objetivo tornar mais interativo o relacionamento do TCE Ceará com a sociedade, oferecendo facilidades para que o cidadão e os jurisdicionados obtenham informações e documentos, registrem reclamações, além de outros encaminhamentos de processos protocolados nesta Corte de Contas.

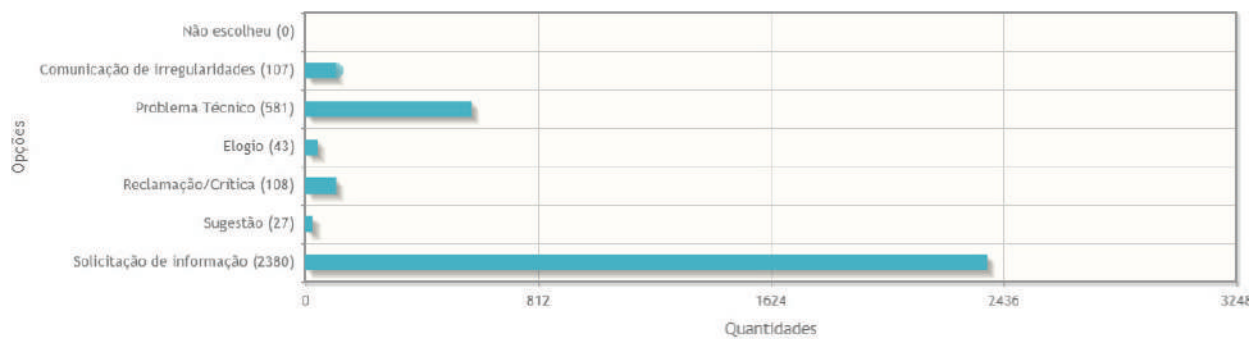
7.2.3. ATENDIMENTO

No terceiro trimestre de 2020, foram realizados os seguintes atendimentos na Ouvidoria:

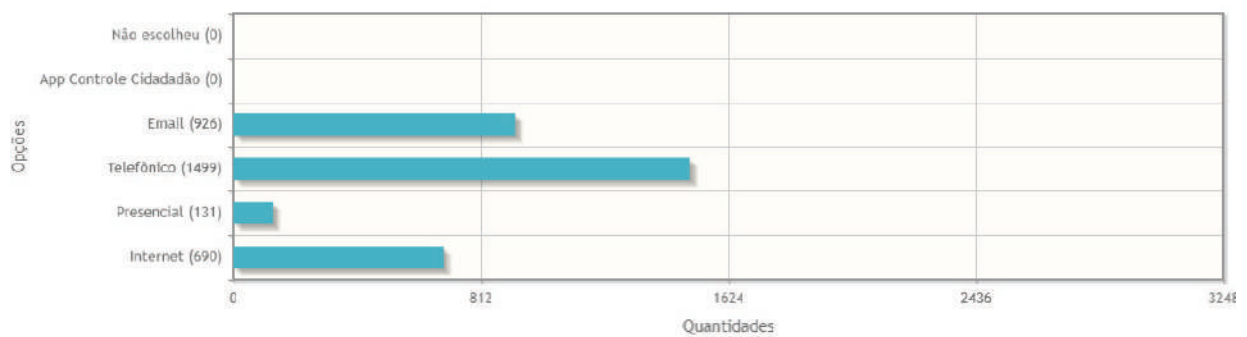
PELA SITUAÇÃO DA DEMANDA



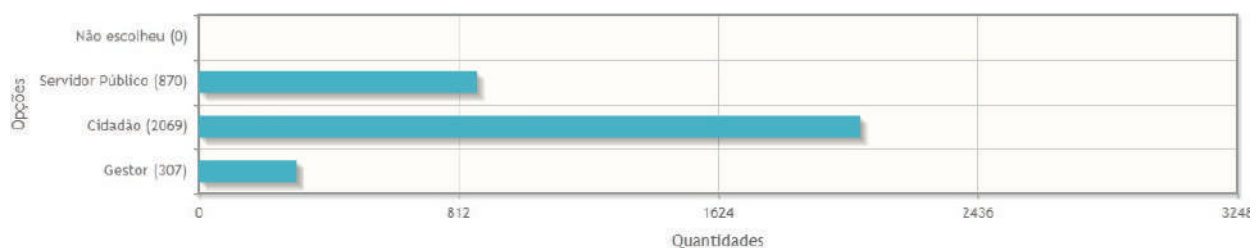
PELA NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO



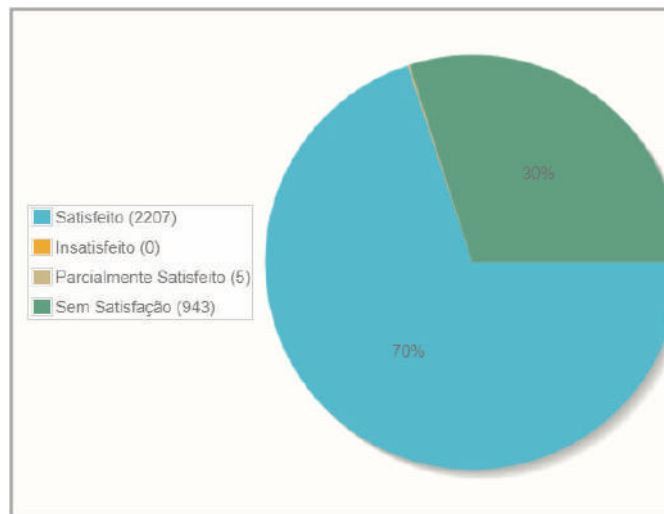
PELO MEIO DE COMUNICAÇÃO



PELA IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO



PELO GRAU DE SATISFAÇÃO



7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

No período de julho a setembro de 2020, a Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do TCE Ceará desenvolveu novos produtos e celebrou importantes conquistas.

A Ascom foi premiada com o quinto lugar no VI Prêmio Top Mega Brasil de Comunicação – edição 2020, categoria Comunicadores do Serviço Público, dimensão regional Nordeste, em que concorreu com outros onze profissionais.

O anúncio aconteceu em 24/9, no Canal do YouTube da Mega Brasil. A equipe do TCE Ceará foi representada pela jornalista e coordenadora de Comunicação, Kelly de Castro. A Assessoria do Tribunal também foi indicada para a mesma categoria, na dimensão nacional.



<https://is.gd/WY2s1q>

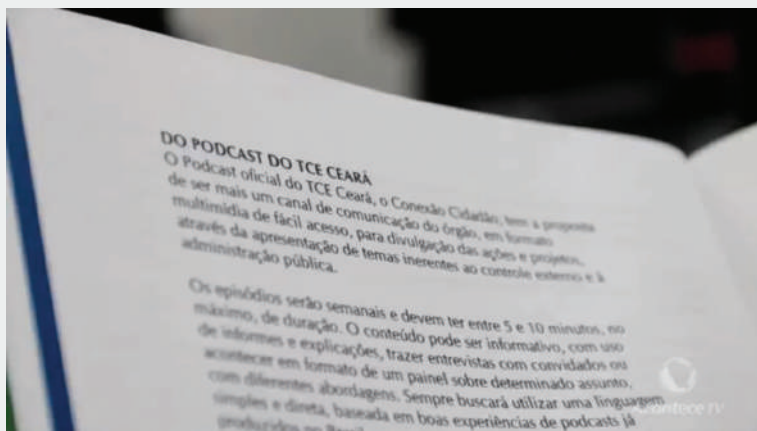
CONEXÃO

CIDADÃO

Outras importantes conquistas registradas no período foram o lançamento de mais um canal de comunicação do TCE Ceará: o Podcast “Conexão Cidadão” e a parceria firmada entre a Corte de Contas cearense e a Prefeitura Municipal de Fortaleza para veiculação do noticiário eletrônico, o Acontece TV, na TV Terra do Sol.

O Podcast “Conexão Cidadão” tem a proposta de divulgar ações, serviços e decisões da Corte de Contas, através de uma linguagem simples e em formato acessível, que pode ser consumido a qualquer hora. A iniciativa estava prevista no Planejamento Estratégico do TCE Ceará. Estão envolvidos diretamente no Podcast a jornalista Carolina Madeira e os publicitários Dimitri Lima e J. Clécio Farias.

A veiculação do primeiro episódio ocorreu em 6/8, e os conteúdos estão disponíveis no canal do TCE Ceará no Youtube, sendo veiculados, também, no sistema de som interno do órgão. Foram veiculados até o final de setembro seis episódios.



<https://is.gd/Gi9diV>



Acontece TV

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O presidente do TCE Ceará, conselheiro Valdomiro Távora, o prefeito de Fortaleza, Roberto Claudio, e o secretário Municipal de Governo, Laudélio Bastos, assinaram Acordo de Cooperação, em 11/8, para exibição do noticiário eletrônico na TV Terra do Sol, emissora oficial da Prefeitura de Fortaleza.

Foram produzidas 13 edições do Acontece TV, programa semanal com notícias sobre o órgão. Acesse o conteúdo: <https://www.youtube.com/user/tceceara/videos>

TCE Ceará e Prefeitura de Fortaleza firmam acordo de cooperação para veicular o Acontece TV na TV Terra do Sol

11-08-20



Orientação, transparência, controle social e prestação de contas ao cidadão. O Tribunal de Contas do Estado do Ceará firmou mais uma parceria para veiculação do noticiário eletrônico, o Acontece TV. O presidente do TCE Ceará, conselheiro Valdomiro Távora, o prefeito de Fortaleza, Roberto Claudio, e o secretário Municipal de Governo, Laudélio Bastos, assinaram Acordo de Cooperação, na tarde desta terça-feira (11/8), para exibição do noticiário eletrônico na TV Terra do Sol, emissora oficial da Prefeitura de Fortaleza.

A estreia na TV Terra do Sol será neste sábado (15/8),

às 16 horas, no canal 421, na TV aberta, para toda a Capital e Região Metropolitana de Fortaleza, com reapresentações às segundas, 18h30; às quartas, 20h; e às sextas-feiras, 16h30. Também é possível conferir a programação de qualquer lugar por meio do **canal multimídia da emissora**.

De acordo com o presidente Valdomiro Távora, “esse espaço nos permite mostrar o papel do Tribunal de Contas do Estado nas capacitações, nas orientações dos gestores. É uma oportunidade muito importante que nos foi dada, para que possamos reforçar o controle social, e a sociedade para nos auxiliar nessas fiscalizações dos municípios e do Estado”, destacou Valdomiro Távora.



<https://is.gd/EIMeFK>



Em 17 de setembro, esta Corte de Contas, representada pelo presidente Valdomiro Távora, entregou a lista com gestores que tiveram as contas desaprovadas à Justiça Eleitoral. Esta Assessoria criou as peças para divulgação da atividade. O Tribunal mantém a lista atualizada para consulta no portal institucional: www.tce.ce.gov.br - **Jurisdicionado - Contas Irregulares.**

O setor de comunicação foi responsável pela elaboração do layout e diagramação do arquivo do Relatório de Atividades 2º trimestre de 2020, que reúne as principais ações da Corte durante os meses de abril, maio e junho.

<https://is.gd/EUepsD>

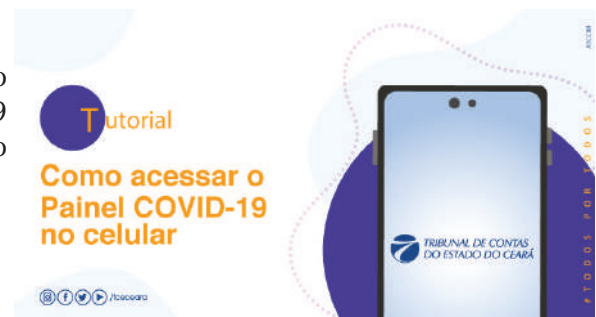


O lançamento da publicação “Modelagem de transparência digital e sua aplicação em portais eletrônicos do setor público”, de autoria do analista de Controle Externo, Gleison Mendonça Diniz, contou com a participação da Ascom no desenvolvimento de peças gráficas para divulgação do evento e cobertura jornalística.

<https://is.gd/Xxa7Pm>

A Ascom realizou, também, a diagramação eletrônica do tutorial “Como acessar o Painel Covid-19 no celular”, com o passo a passo para baixar o aplicativo e utilizar todas as funcionalidades.

<https://is.gd/Qlxxqk>



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

As ações de prevenção e combate à Covid-19 e as medidas voltadas à sustentabilidade ambiental são feitas com a participação desta Assessoria, que cria e produz peças impressas e eletrônicas para divulgação. O setor também atualiza, sempre que necessário, o Plano de Retomada de Atividades Presenciais no âmbito do TCE Ceará.



Integrante do Comitê de Governança Institucional do Tribunal, que serviu como um comitê de crise para a deliberação de decisões tomadas em reuniões virtuais semanais, posteriormente encaminhadas ao Conselho Superior da Corte, a Ascom trabalhou conjuntamente com as unidades deste Tribunal na busca das melhores soluções durante este período. Representando os TCs da Região Nordeste, a Ascom do TCE Ceará também participou ativamente das reuniões e deliberações do Comitê Nacional de Comunicação, coordenado pela Atricon.

Além dessa participação prévia no direcionamento de sugestões e ações a serem tomadas, o setor atuou na divulgação das iniciativas e na cobertura dos eventos de capacitação do Tribunal. Dentre os exemplos estão as matérias sobre o TCEduc, as lives e os webinars produzidos pelo Instituto Plácido Castelo (IPC).

Esta Assessoria foi responsável pela produção gráfica da cartilha “Principais aspectos e recomendações alusivas ao último ano de mandato e às transições de governos municipais”. A publicação, coordenada pelo IPC, reúne informações relevantes acerca dos principais aspectos e recomendações alusivas ao último ano de mandato e às transições de governos municipais.

<https://is.gd/3VXk8M>



Na celebração do dia dos Pais, um vídeo exclusivo foi produzido pela Ascom destacando, através de depoimentos de servidores e colaboradores do Tribunal, a importância da presença paterna junto aos filhos - em especial neste período de pandemia.

<https://is.gd/fclXjz>

Registrar as belezas que estão ao alcance dos nossos olhos é um dos objetivos da IX Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia, organizada pela Ascom, que traz, neste ano de 2020, o tema “Olhares de Casa”. Três fotógrafos profissionais, sem vínculo com o Tribunal, comporão a Comissão Julgadora: Eduardo Soares Queiroz, Mauri Melo e Iratua Freitas. Eles avaliarão a coerência com o tema, a estética da imagem e a composição da fotografia.



A fotos enviadas por membros, servidores (efetivos, aposentados ou comissionados), colaboradores e estagiários podem ser visualizadas, pela primeira vez, de forma online - na Exposição Virtual 360º. As 12 melhores imagens pontuadas pela Comissão Julgadora irão compor o Calendário 2022. O resultado final será divulgado no mês de dezembro, em data a ser agendada.



Setembro foi o mês de planejar as atividades a serem desenvolvidas em outubro, como a celebração do aniversário de 85 anos desta corte (5/10), o Outubro Rosa, o Dia das Crianças (12/10) e o Dia do Servidor Público (28/10).



Entre as peças criadas pela Ascom estão cartazes, banners, o “Calendário de Gentilezas”, matérias e coberturas fotográficas das ações, e a campanha TCE Solidário em prol do Dia das Crianças.

8 Secretaria de Governança

A Política de Governança Institucional do TCE Ceará, formalizada pela Resolução Administrativa nº 04/2019 e publicada no DOE TCE, em 09/05/2019, foi instituída com o objetivo de assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende “os mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para direcionar, monitorar e avaliar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços efetivos à sociedade, de modo a buscar a contínua prevalência de seus interesses”.

Salienta-se que, desde a aprovação da Resolução nº 3404/2004, de 22/12/2004, o Tribunal adota o Planejamento Estratégico como instrumento de desenvolvimento institucional e, no presente ano, encontra-se no final de seu terceiro ciclo. Nesse contexto, o PE 2016-2020 possui 3 (três) perspectivas principais: Resultados, Processos Internos e Gestão e Inovação, desdobradas em objetivos, indicadores, metas e projetos.

Com o intuito de implementar a política de governança em tela e atingir o objetivo estratégico de “promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia” inserido no PE 2016-2020 do TCE Ceará, foi criada a Secretaria de Governança – SECGOV, em substituição à Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão, como Unidade de Assessoramento Especializado, dos Serviços Auxiliares da Corte de Contas.

Dessa forma, com fundamento na Resolução Administrativa nº 01/2020, de 04/03/2020, que alterou os dispositivos da Resolução Administrativa nº 08/2019, acerca de nova Estrutura Administrativa para o Tribunal, a SECGOV é a unidade responsável por coordenar a execução de ações relacionadas:

- à **Governança Institucional**, apoiando na condução do sistema, incluindo a interlocução com o Conselho de Governança Institucional, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;

- ao **Planejamento Estratégico**, acompanhando a execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;
 - à **Gestão de Projetos e Processos**, coordenando o desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;
 - à **Gestão de Informações**, consolidando os Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações Legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;
 - à **Gestão do Orçamento**, elaborando, acompanhando e monitorando os programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e participando na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborando nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;
 - ao **Desenvolvimento Organizacional**, analisando as proposições relativas à estrutura, à competência, à organização e ao funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

Complementa a estrutura da SECGOV, o Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará, criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, subordinado a esta Secretaria, com o objetivo precípuo de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.

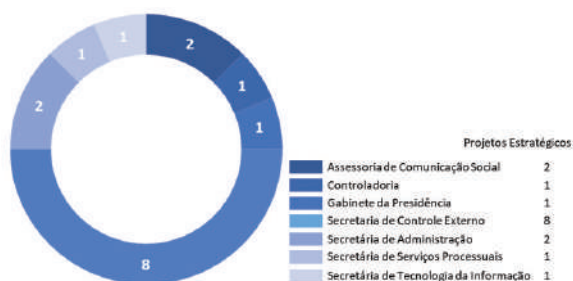


A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará:

Governança Institucional

- Coordenação das Reuniões do Comitê de Governança Institucional, 17ª a 22ª, o qual está funcionando como instância de controle de crise quanto ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), com decisões quanto a canais de atendimento disponibilizados, prestação de contas do governo, suspensão de prazos processuais, regras de teletrabalho, ponto facultativo, férias dos servidores, dentre outros assuntos, que envolveram publicação de portarias;
- Destaque-se a participação na continuidade das deliberações relacionadas com o Plano de Retomada das Atividades Presenciais do TCE Ceará, após publicação das etapas do plano de retomada do Governo Estadual, com a definição de medidas para a viabilidade e segurança das atividades.

Planejamento Estratégico



- Implementação do monitoramento mensal dos Projetos Estratégicos priorizados no Portfólio 2020, objeto da Portaria nº 233/2020. O Portfólio conta atualmente com 16 (dezesesseis) projetos priorizados, distribuídos entre 7 (sete) setores do Tribunal;

- Início das atividades para realização da oficina de elaboração do novo ciclo de Planejamento Estratégico, com a avaliação de metodologias e modelos, bem como, com a solicitação de propostas

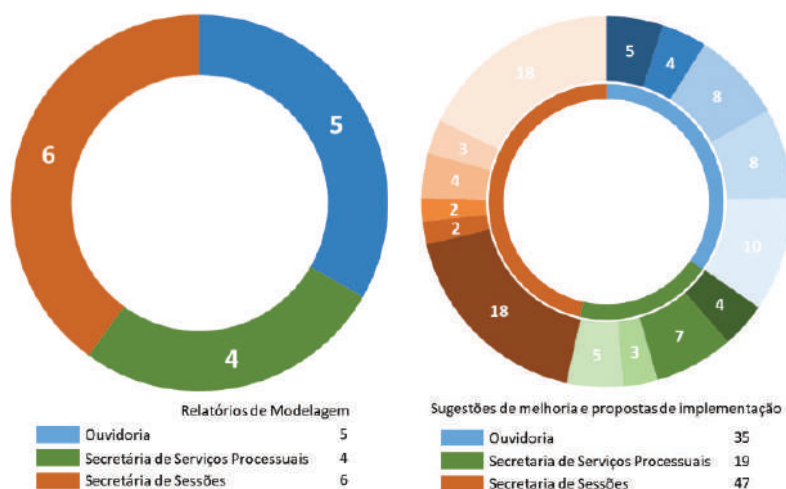
para a eventual contratação de consultoria especializada;

Escritório de Projetos e Processos (EP2)

• Em continuidade com a realização dos diagnósticos dos principais processos de trabalho da Corte de Contas, foi dado foco nas espécies processuais da Secretaria de Controle Externo, com a divisão destas em grupos, o trabalho teve início com as espécies Denúncia, Representação, Tomada de Contas Especiais e Comunicações;

• Atualmente o Escritório contabiliza o mapeamento dos processos de 4 unidades da Corte de Contas: Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SES), Ouvidoria e Secretaria de Controle Externo;

• Como resultado geral, encontram-se modelados 85 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 69 sugestões de melhoria e apresentadas 79 propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à Alta Administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;



• Acompanhamento do desenvolvimento do Projeto de Implantação do Sistema E-TCE, projeto estratégico, definido como prioritário para o Tribunal. O referido sistema deverá substituir o atual Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP), trazendo ganhos efetivos em celeridade e disponibilidade, tanto para o corpo técnico do Tribunal quanto para seus jurisdicionados, com a participação em reuniões do Comitê E-TCE, instituído pela Portaria nº 935/2019;

• Realização de reuniões para continuidade da análise dos Indicadores de Desempenho Setoriais das Secretarias das Sessões e Secretaria de Serviços Processuais pela equipe do EP2, com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação;

• Elaboração e publicação da versão 1.1 do Manual de Processos do TCE Ceará, incluindo o anexo “Guia de boas práticas para utilização da Notação BPMN”;

• Por fim, a elaboração do Relatório Trimestral do EP-2, em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 55/2020, abrangendo os meses de fevereiro a abril de 2020

Gestão de Informações

• Consolidação do Relatório de Atividades do 2º Trimestre enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 11/08/2020, por meio do Ofício nº 2424/2020 do Gabinete da Presidência,

em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001;

- Acompanhamento periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE Ceará.

Gestão do Orçamento

- Participação de reuniões no IPECE, com representantes do Banco Mundial (BIRD) e Unidade de gerenciamento do Projeto (UGP) do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF-Ceará) sobre o andamento das ações de fortalecimento institucional sob responsabilidade do TCE Ceará e previstas em empréstimo do Governo Estadual junto ao BIRD;

- Acompanhamento e Monitoramento de indicadores e metas físicas propostos pelo TCE Ceará para o PPA 2020-2023 do Estado do Ceará no Sistema SIMA PPA 2020-2023, referentes aos programas 211- Gestão Administrativa do Ceará e 255- Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referentes ao 2º trimestre de 2020;

- Acompanhamento e Monitoramento de indicadores e metas físicas propostos pelo TCE Ceará para o PPA 2020-2023 do Estado do Ceará no Sistema SIMA PPA 2020-2023, referentes aos programas 211- Gestão Administrativa do Ceará e 255- Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referentes ao 2º trimestre de 2020;

Desenvolvimento Organizacional

- Revisão, realizada em conjunto com a Secretaria de Controle Externo (SECEX), dos normativos direcionados a reger os procedimentos de substituição mandatória nos eventuais casos de afastamentos legais dos servidores e colaboradores vinculados ao quadro funcional da SECEX.

9 Controladoria

Segundo o *The IIA* (Instituto de Auditores Internos) a Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança.

A Resolução Administrativa do TCE Ceará nº 3163/2007, estabelece que a Controladoria é a unidade responsável pela supervisão da correta gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal de Contas, competindo-lhe ainda, dentre outras atribuições, elaborar e submeter previamente ao Presidente a programação anual de auditoria interna.

Além das atividades de auditoria interna, segundo a citada Resolução, compete à Controladoria:

- Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e nos programas de trabalho constantes do orçamento do Tribunal;
- Adotar as medidas necessárias à verificação da legalidade e da legitimidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;
- Elaborar e submeter previamente ao Presidente a programação anual de auditoria interna;
- Prestar assessoramento à Corregedoria nas avaliações dos setores técnicos e administrativos do Tribunal;
- Alertar os gestores do Tribunal no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades;
- Avaliar os Relatórios de Gestão Fiscal emitidos pelo Tribunal;
- Acompanhar e avaliar os processos de licitação, dispensa e Inexigibilidade do Tribunal, bem como a respectiva execução contratual;

- Acompanhar e avaliar a execução de convênios, acordos e ajustes firmados entre o Tribunal e órgãos da Administração Pública;
- Certificar, nas contas anuais do Tribunal, a gestão dos responsáveis por bens e recursos públicos;
- Propor adequações dos sistemas de controle utilizados pelo Tribunal, de forma a gerar as necessárias informações ao desempenho de suas atribuições;
- Zelar pela qualidade e pela independência das atividades de controle interno;
- Manter intercâmbio de dados e conhecimentos técnicos com unidades de controle interno de outros órgãos da Administração Pública;
- Representar ao Presidente em casos de ilegalidade ou irregularidade constatada; e
- Executar os demais procedimentos correlatos com a atividade de controle interno.

9.1 ATIVIDADES REALIZADAS NO TERCEIRO TRIMESTRE

Durante o terceiro trimestre de 2020 a Controladoria realizou as seguintes atividades:

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2020.
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 06/2020 (Cujo objeto é verificar o grau de implementação das medidas determinadas na Portaria nº 208/2020, que instituiu o Plano de Contingenciamento de Despesas no âmbito do TCE Ceará).
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 07/2020 (Cujo objeto é de avaliar os controles internos relativos à concessão de progressão funcional aos servidores deste Tribunal).
- Início do Monitoramento 08/2020 (Cujo objeto é de avaliar os controles internos relativos às concessões de Aposentadorias aos servidores deste Tribunal, realizadas no período de 01/08/2018 a 01/08/2020).
- Execução da Auditoria Interna nº 02/2020. (Objeto: Verificar se os controles internos adotados pela Secretaria de Tecnologia da Informação contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos).
- Início da Auditoria Interna nº 03/2020. (Objeto: Verificar se os controles internos adotados pela Secretaria de Controle Externo contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos).

10 Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como principal atribuição exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, dando suporte ao funcionamento das unidades deste Tribunal.

Com o objetivo de orientar a execução de suas atividades, a Secretaria de Administração definiu, durante a oficina de elaboração do seu Planejamento Estratégico, sua **identidade setorial** da seguinte maneira:



Gestão Administrativa



Promover e coordenar políticas administrativas, com foco na efetividade e celeridade, contribuindo para o cumprimento da missão do Tribunal



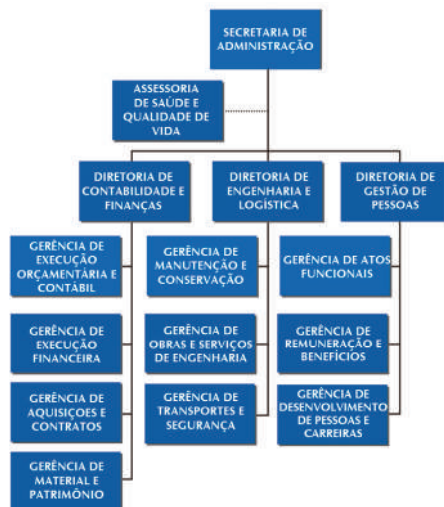
Ser reconhecida como unidade de excelência em gestão administrativa, atuando de forma tempestiva e inovadora, até 2020



- Tempestividade
- Inovação
- Transparência
- Humanismo
- Comprometimento
- Ética
- Sustentabilidade

Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração

Com a reestruturação administrativa do TCE Ceará, a Secretaria teve sua estrutura organizacional modificada, com a criação de novas Diretorias e Gerências, conforme disposto na Resolução nº 08/2019, de 20 de agosto de 2019, deste Tribunal. O organograma abaixo demonstra a nova composição:



A seguir, serão apresentadas as principais ações realizadas ao longo do primeiro trimestre de 2020 pela Secretaria de Administração, no que se refere a Planejamento, Estrutura, Gestão, Licitações, Contratações e outras atividades, no âmbito das seguintes áreas:

- Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretoria de Engenharia e Logística;
- Diretoria de Contabilidade e Finanças; e
- Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida.

10.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, GESTÃO, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

10.1.1 TCE SUSTENTÁVEL: ODS 3 E SETEMBRO AMARELO

A Secretaria de Administração, responsável pela promoção da sustentabilidade no âmbito do Tribunal de Contas, e principal disseminadora dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS na instituição, destaca a “Campanha do Setembro Amarelo”, alinhada com o terceiro Objetivo da ONU, que visa assegurar uma vida saudável e o bem-estar de todos, independente de faixa etária.



Com essa premissa, o Espaço Verde e a fachada do TCE Ceará receberam iluminação na cor amarela, como uma forma singela de expressar todo o carinho e o cuidado que órgão tem com as pessoas. Além disso, frases motivacionais foram divulgadas e distribuídas a quem passava pelo espaço, como forma também de manifestar apoio aos servidores, colaboradores e estagiários que precisam de apoio nesse período emblemático de pandemia pela qual o mundo está passando e que afeta direta ou indiretamente o psicológico de todos.



10.2 DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS

10.2.1 GESTÃO DOS PROCESSOS NAS GERÊNCIAS

As Gerências da Diretoria de Gestão de Pessoas receberam uma demanda total de 463 processos no período. As ações foram realizadas pelas Gerências conforme o objeto, e ao todo 475 processos foram instruídos, conforme distribuição no quadro abaixo:

Trâmite de Processos	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Gerência de Atos Funcionais	571	545	135	148	234	234
Gerência de Remuneração e Benefícios	392	377	115	163	160	153
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	63	67	55	45	69	91
TOTAL	1.026	989	305	356	463	478

Ressalte-se que, a despeito do período de isolamento social causado pelo COVID 19, a área de Gestão de Pessoas alcançou resultados significativos na instrução de seus processos, uma vez que os dados registram uma produtividade superior ao contabilizado no trimestre anterior à pandemia.

10.2.2 PORTARIA DO TCE CEARÁ ATUALIZA REGRAS DO RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

The screenshot shows the website of the Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará). The main navigation bar includes links for INSTITUCIONAL, CIDADÃO, JURISDICIONADO, OUVIDORIA, DIÁRIO OFICIAL, COMUNICAÇÃO (highlighted), MUNICÍPIOS, and SERVIDOR. The main content area features a news article titled "Portaria do TCE Ceará atualiza as regras de retorno das atividades presenciais" dated 21-08-20. The article includes a graphic for "PORTARIA Nº 344/2020 PLANO DE RETOMADA" and text explaining the update to presence activity rules. A sidebar on the right lists navigation options like "Notícias", "Coronavírus", "Artigos", "Galeria de Imagens", "Galeria de Vídeos", "Galeria de Áudios", "Revista Cidadã", "Informativo TCE", "Clipping", "Newsletter", "Planejamento Estratégico", "Política de Comunicação Institucional", and "Comitê Estratégico de".

A Secretaria de Administração, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, acompanhou a atualização das regras para a retomada das atividades presenciais dos servidores, estagiários e colaboradores do TCE Ceará, de modo gradual e sistemático, prestando todas as informações necessárias para que a retomada ocorresse de forma eficiente, segura e harmônica, em atendimento a Portaria nº 344/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará.

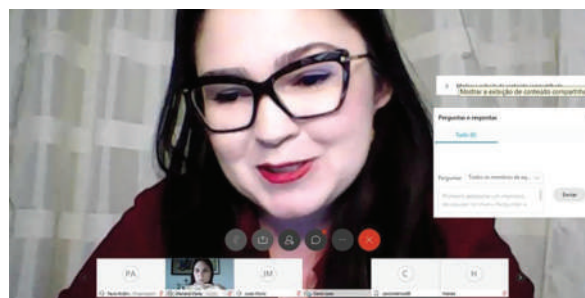
10.2.3 ENCERRAMENTO CICLO DE PALESTRAS “COMO LIDAR COM A VIDA DURANTE E APÓS PANDEMIA”

A Secretaria de Administração, por meio da área de Gestão de Pessoas, realizou a última edição da palestra virtual **“Como lidar com a vida durante e após pandemia”**, realizada em 3/7/2020, às 16h.

Ao todo, foram realizadas 8 edições disponibilizadas para as equipes das Secretarias do TCE Ceará. A iniciativa visou atuar com o caráter preventivo, reduzir os impactos causados pelo período de pandemia e isolamento social e promover o bem-estar dos servidores e colaboradores do TCE Ceará, auxiliando-os na adoção de estratégias e boas práticas de enfrentamento.

10.2.4 “GESTÃO FINANCEIRA PESSOAL” É TEMA DO SEGUNDO WEBINAR REALIZADO PELA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS EM PARCERIA COM O IPC

“Gestão Financeira Pessoal” foi o tema do *Webinar* realizado no dia 22/07/2020, para os servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará. O evento, realizado pelo Instituto Plácido Castelo (IPC) em parceria com área de Gestão de Pessoas, foi ministrado pela diretora do Instituto Brasileiro de Executivos em Finanças Públicas do Ceará (IBEF-CE), Darla Lopes.



10.2.5 “MIL RAZÕES PARA VIVER” É TEMA DO SEGUNDO WEBINAR REALIZADO PELA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS EM PARCERIA COM O IPC

Servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará participaram no dia 10/08, de mais um *Webinar* realizado pela área de Gestão de Pessoas, em parceria com o Instituto Plácido Castelo (IPC). Esse é o terceiro encontro virtual para o corpo funcional do TCE Ceará, e foi conduzido pelo professor acadêmico, Carlo Tursi, com o tema “Mil razões para viver”, em referência a um livro de poesia de Dom Hélder Câmara.



A ação deu início à edição 2020 do Programa de Preparação para a Aposentadoria do TCE Ceará que, este ano, foi adaptado ao método de Ensino a Distância (EaD), devido às restrições causadas pela pandemia do novo Coronavírus. O evento foi aberto para todos os interessados no tema. O intuito é que, posteriormente, sejam lançados módulos com temáticas diversas e relevantes para o período de pré-aposentadoria.

10.2.6 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E CARREIRAS REALIZA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras realizou, durante os dias 12, 13 e 14/8/2020, a seleção de estagiários de Nível Médio de 2020. Cerca de 20 alunos da rede pública foram encaminhados pelo Programa Primeiro Passo, uma parceria do TCE Ceará com a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos (SPS) para participarem do processo seletivo.



10.2.7 CICLO DE PALESTRAS VIRTUAIS VOLTADOS PARA OS ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA PRIMEIRO PASSO

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras deu continuidade ao ciclo de palestras virtuais voltados aos estudantes de nível médio do Programa Primeiro Passo durante o período de isolamento social. A iniciativa contou com treinamentos semanais, com profissionais de diferentes áreas.

As temáticas foram escolhidas pelos próprios alunos, que manifestaram seus interesses através de uma pesquisa realizada pelo referido setor, quais sejam: “Como elaborar um currículo atrativo e diferenciado”, “Conceito de Autorresponsabilidade”, “Seja o Protagonista da Sua Vida”, “Os Benefícios da Internet: utilize esta ferramenta a seu favor”, “Diferencial Profissional: Depoimento de uma ex-estagiária sobre sua trajetória no TCE Ceará”, foram alguns dos temas dos encontros realizados nos meses de julho e agosto.

10.2.8 AÇÃO “PONTOS DE LUZ” MARCA CAMPANHA SETEMBRO AMARELO



Servidores, colaboradores e estagiários compareceram ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará vestidos com a cor amarela, no dia 10 de setembro, em alusão ao Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. A iniciativa fez parte da Campanha “Uma única luz já é capaz de acabar com a escuridão”. Promover a conscientização sobre a importância do tema abordado, discorrer sobre práticas que auxiliam na identificação e na prevenção do suicídio e estimular os participantes a tornarem-se agentes apoiadores são os principais objetivos da edição de 2020 do Setembro Amarelo. Ao longo do mês de setembro, interessados puderam dirigir-se ao Espaço Verde para participar da ação “Pontos de luz” e pegar uma mensagem de encorajamento alusiva ao tema. A ação objetivou promover, através da troca de cartões, reflexão, empatia e interação entre as pessoas que fazem parte do

corpo funcional do TCE Ceará.

10.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

O quadro abaixo demonstra as demandas atendidas pela Central de Serviços durante o 3º trimestre de 2020.

Secretaria de Administração
Diretoria de Engenharia e Logística
Quadro Geral de Chamados - Central de Serviços TCE
Exercício 2020

GERÊNCIAS DE ATENDIMENTO	JAN			FEV			MAR			ABR			MAI			JUN			JUL			AGO			SET			OUT			NOV			DEZ					
	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C			
Manutenção e Conservação	272	245	14	240	247	6	210	170	38	31	29		53	56		125	124		153	142	1	150	161	1	156	157	1												
Obras e Serviços de Engenharia	19	16		16	13		4	6					2	2		1			9	12		6	7		5	4													
Transportes e Segurança	45	45		84	84		47	47		16	14		93	95		179	179		188	188		124	124		168	167	1												
Total	336	306	14	340	344	6	261	223	38	47	43	0	148	153	0	305	303	0	350	342	1	280	292	1	329	328	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0			

Fonte: Central de Serviços TCE.



10.3.1 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O setor deu continuidade à elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia visando à reforma de um galpão para a construção de um prédio administrativo. O novo prédio será localizado vizinho à sede do TCE Ceará e destina-se a adequar o espaço físico do Tribunal ao atual quantitativo de servidores e colaboradores.

No período, a empresa contratada, com o acompanhamento e revisões da equipe da Gerência de Obras e Serviços de Engenharia do Tribunal e das demais áreas envolvidas (Manutenção, TI e Segurança) fez a entrega dos projetos executivos de arquitetura e engenharia.

10.3.2 APRIMORAMENTO E MONITORAMENTO DA SEGURANÇA E TRANSPORTE DO TCE

O agendamento de visitantes foi disponibilizado no sistema da Central de Serviços do TCE Ceará, conforme dispõe o art. 3º da Portaria 344/2020, que disciplina o acesso às dependências do Tribunal.

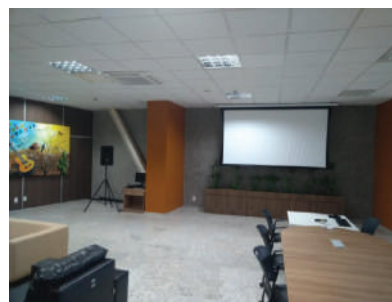
Durante o 3º trimestre foram demandados e atendidos na Capital 480 chamados realizados através da Central de Serviços TCE Ceará, totalizando um montante de 16.767 km. Foram atendidas também 04 viagens de fiscalização para o interior do estado, totalizando 3.074 km.

10.3.3 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

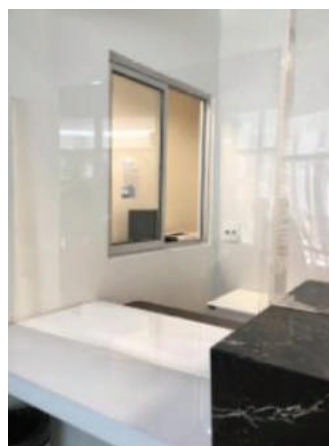
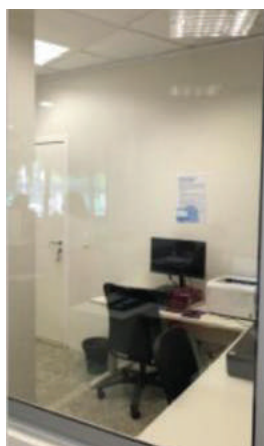
A Gerência de Manutenção e Conservação acompanhou e realizou as atividades elencadas abaixo:



Acompanhamento da Obra de Reforma da Fachada



Montagem da Infraestrutura de apresentação do Salão Multiuso



Reforma da sala de Acompanhamento de Apoio ao Jurisdicionado do Protocolo Fácil, localizado no térreo Ed. 5 de Outubro - Anexo II

10.4 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

10.4.1 PANORAMA DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Por meio da Gerência de Aquisições e Contratos foi realizado o controle e acompanhamento dos principais procedimentos realizados pelo Tribunal no tocante às licitações e contratações executadas no 3º trimestre de 2020:

Ações Realizadas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
Licitações	2	3	3
Contratos	4	3	7
Termos Aditivos	2	19	15
Atas de Registro de Preço	0	0	5
Contratações Diretas	9	3	4
Convênios	1	0	3
TOTAL	18	28	37

10.4.2 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado, apresenta no segundo (3º) trimestre de 2020, dotação atualizada de R\$ 213.516.863,00, onde a despesa empenhada foi de R\$ 50.874.177,06 e a paga de R\$ 50.599.888,79 representando em termos percentuais 23,83% e 23,70%, respectivamente.

		Dotação	No Trimestre	Até o Trimestre	A empenhar
FONTE TESOURO	Pessoal	179.400.308,00	44.445.570,48	124.008.274,64	55.392.033,36
	Manutenção	25.637.019,00	6.273.285,92	18.075.179,57	9.561.839,43
	Investimento	5.373.141,00	155.320,66	370.576,66	5.002.564,34
	TOTAL	210.410.468,00	50.874.177,06	140.454.030,87	69.956.437,13
OUTRAS FONTES	Investimento	3.106.395,00	0,00	0,00	3.106.395,00
	TOTAL	3.106.395,00	0,00	0,00	3.106.395,00
TOTAL GERAL		213.516.863,00	50.874.177,06	140.454.030,87	73.062.832,13

Período	Empenhado	Liquidado	Pago	Percentual pago em relação ao empenhado
3º Trimestre	50.874.177,06	50.606.067,21	50.599.888,79	99,46%


 Francisco Davi Barros Rocha
 Contador CRC/CE Nº 18669/0-4
 Gerente de Execução Orçamentária e Contábil


 Marcos Murilo Timóteo Batista
 Contador CRC/CE Nº 19.608
 Diretor de Contabilidade e Finanças

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

10.4.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÃO	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO				VALOR LIQUIDADO				VALOR PAGO			
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	ANUAL	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	ANUAL	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	ANUAL
032-CONTROLE EXTERNO	182.768.703,00	182.768.703,00	39.858.565,79	39.717.918,37	44.460.130,48	79.576.484,16	39.838.071,12	39.712.422,11	44.454.820,83	79.550.493,23	37.218.963,36	39.727.903,84	44.477.361,31	76.946.867,20
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.638.008,00	25.870.808,00	5.722.241,01	3.047.639,89	5.401.921,95	8.769.880,90	2.178.449,71	4.496.557,62	5.438.614,28	6.675.007,33	2.083.947,02	4.591.060,31	5.413.505,88	6.675.007,33
126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.793.679,00	3.793.679,00	455.759,16	660.178,23	999.124,08	1.115.937,39	195.861,57	693.279,41	699.631,55	889.140,98	195.861,57	693.279,41	696.021,05	889.140,98
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.083.673,00	1.083.673,00	96.350,81	21.200,55	13.000,55	117.551,36	42.004,07	44.380,95	13.000,55	86.385,02	31.697,05	54.687,97	13.000,55	86.385,02
TOTAL	210.284.063,00	213.516.863,00	46.132.916,77	43.446.937,04	50.874.177,06	89.579.853,81	42.254.386,47	44.946.640,09	50.606.067,21	87.201.026,56	39.530.469,00	45.066.931,53	50.599.888,79	84.597.400,53

10.4.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - POR NATUREZA DE DESPESA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA

NATUREZA	ORÇAMENTÁRIO AUTORIZADO	ORÇAMENTÁRIO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO				VALOR LIQUIDADO				VALOR PAGO			
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	ANUAL	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	ANUAL	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	ANUAL
			EXERCÍCIO 2020											
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144.156.636,00	143.956.636,00	31.833.941,70	31.728.070,33	36.311.136,87	99.873.148,90	31.833.941,70	31.709.685,78	36.329.521,42	99.873.148,90	31.833.941,70	31.709.685,78	36.329.521,42	99.873.148,90
31901300 - Obrigações Patronais	3.485.254,00	3.485.254,00	879.074,04	898.289,87	853.338,48	2.630.702,39	879.074,04	898.289,87	853.338,48	2.630.702,39	585.803,09	891.181,19	897.003,26	2.373.987,54
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	115.828,00	115.828,00	44.817,38	17.998,30	7.161,00	69.976,68	44.817,38	17.998,30	7.161,00	69.976,68	44.817,38	17.998,30	7.161,00	69.976,68
31909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	838.696,00	838.696,00	61.908,13	129.522,50	27.255,75	218.686,38	51.413,46	140.017,17	27.255,75	218.686,38	51.413,46	140.017,17	27.255,75	218.686,38
31909400 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	686.207,00	686.207,00	47.520,68	0,00	0,00	47.520,68	47.520,68	0,00	0,00	47.520,68	43.435,81	4.084,87	0,00	47.520,68
31909600 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	364.307,00	364.307,00	0,00	47.355,13	346.178,10	393.533,23	0,00	47.355,13	328.883,90	376.239,03	0,00	47.355,13	305.148,86	352.503,99
31911300 - Obrigações Patronais	29.753.380,00	29.753.380,00	6.976.083,86	6.898.122,24	6.900.500,28	20.774.706,38	6.976.083,86	6.898.122,24	6.900.500,28	20.774.706,38	4.654.331,92	6.916.627,78	6.903.111,02	18.474.070,72
33504100 - Contribuições	80.000,00	88.000,00	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00	0,00	8.000,00	30.000,00	38.000,00	0,00	8.000,00	30.000,00	38.000,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar	43.000,00	43.000,00	0,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	0,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	0,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00
33901400 - Diárias - Civil	672.000,00	672.000,00	33.512,48	-1.440,00	14.560,00	46.632,48	33.512,48	-1.440,00	8.160,00	40.232,48	33.512,48	-1.440,00	8.160,00	40.232,48
33903000 - Material De Consumo	995.128,00	795.128,00	136.754,46	5.300,74	154.568,29	296.623,49	48.029,80	34.091,31	127.582,50	209.703,61	26.775,30	55.345,81	108.443,50	190.564,61
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	23.000,00	30.000,00	29.999,99	0,00	0,00	29.999,99	29.999,99	0,00	0,00	29.999,99	29.999,99	0,00	0,00	29.999,99
33903200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	64.500,00	58.580,00	0,00	0,00	1.878,50	1.878,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	350.000,00	350.000,00	71.000,00	1.000,00	0,00	72.000,00	13.415,10	18.331,26	0,00	31.746,36	0,00	31.746,36	0,00	31.746,36
33903400 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceiros	1.261.037,00	1.782.827,76	770.444,00	56.500,00	670.628,99	1.497.572,99	320.634,46	355.724,36	508.163,98	1.184.522,80	320.634,46	355.724,36	508.163,98	1.184.522,80
33903500 - Serviços De Consultoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	957.882,00	987.743,21	155.657,05	142.104,71	139.849,59	437.611,35	145.250,23	148.152,71	137.696,65	431.099,59	143.314,87	150.088,07	137.696,65	431.099,59
33903700 - Locação De Mão-De-Obra	8.754.504,00	8.945.424,00	2.296.358,00	1.703.400,00	3.020.430,59	7.020.188,59	171.827,85	2.577.863,21	2.843.110,85	5.592.801,91	171.827,85	2.577.863,21	2.843.110,85	5.592.801,91
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.232.962,00	4.711.932,76	1.217.750,32	77.529,51	641.362,07	1.936.641,90	137.167,56	539.605,14	709.773,59	1.386.546,29	69.857,73	606.914,97	700.193,69	1.376.966,39
33904000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Física	923.243,00	691.281,79	19.240,00	8.075,00	27.061,39	54.376,39	7.034,56	14.147,28	13.768,52	34.950,36	7.034,56	14.147,28	13.768,52	34.950,36
33904600 - Auxílio-Alimentação	4.448.189,00	5.642.427,48	1.294.477,54	1.444.178,18	1.440.055,62	4.178.711,34	1.294.477,54	1.444.178,18	1.440.055,62	4.178.711,34	1.294.477,54	1.444.178,18	1.440.055,62	4.178.711,34
33904700 - Obrigações Tributárias E Contributivas	23.921,00	28.921,00	3.780,80	864,00	1.397,37	6.042,17	1.689,44	2.073,60	976,77	4.739,81	794,52	2.968,52	976,77	4.739,81
33904900 - Auxílio-Transporte	76.773,00	78.873,00	10.968,20	108,80	2.899,10	13.976,10	10.968,20	108,80	2.899,10	13.976,10	10.968,20	108,80	2.899,10	13.976,10
33909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 - Indenizações E Restituições	516.190,00	516.190,00	199.242,14	50.887,73	106.975,43	357.105,30	199.242,14	50.887,73	106.975,43	357.105,30	199.242,14	50.887,73	106.975,43	357.105,30
33914000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Física	174.690,00	174.690,00	35.000,00	0,00	50.418,98	85.418,98	0,00	34.514,98	29.694,00	64.208,98	0,00	34.514,98	29.694,00	0,00
44903000 - Material De Consumo	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903500 - Serviços De Consultoria	2.888.470,00	2.863.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	25.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44904000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Física	324.601,00	324.601,00	8.286,00	0,00	0,00	8.286,00	8.286,00	0,00	0,00	8.286,00	8.286,00	0,00	0,00	8.286,00
44905100 - Obras E Instalações	1.475.000,00	4.473.900,00	0,00	198.870,00	0,00	198.870,00	0,00	0,00	198.870,00	198.870,00	0,00	0,00	198.870,00	198.870,00
44905200 - Equipamentos E Material Permanente	558.865,00	792.465,00	7.100,00	1.000,00	155.320,66	163.420,66	0,00	7.733,04	479,37	8.212,41	0,00	7.733,04	479,37	8.212,41
TOTAL	210.284.063,00	213.516.863,00	46.132.916,77	43.446.937,04	50.874.177,06	140.454.030,87	42.254.386,47	44.946.640,09	50.606.067,21	137.807.993,77	39.530.469,00	45.066.931,53	50.599.888,79	136.133.080,34

Fonte: Secretaria de Administração – Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Obs: Os valores apresentados estão sujeitos à alterações devido as suplementações e/ou anulações de empenhos.

10.5 ACESSORIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

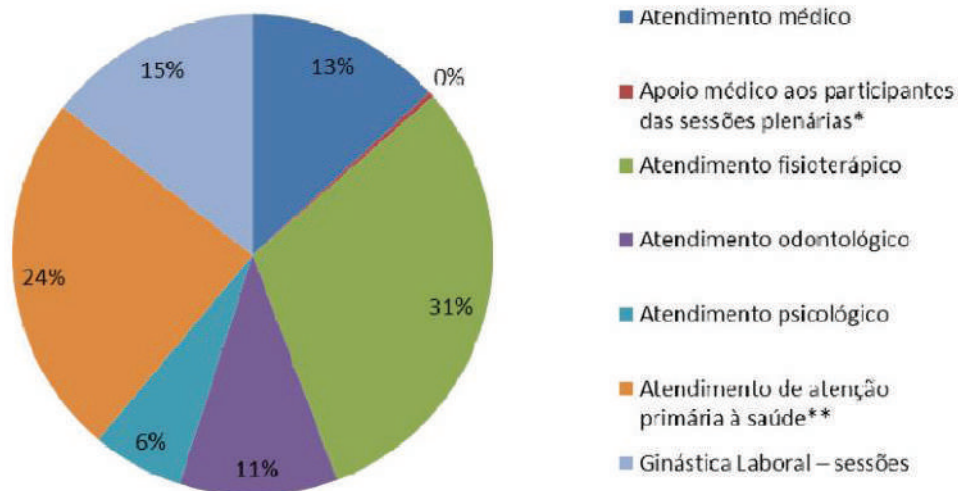
Os profissionais que fazem parte da Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal atuam na elaboração de atividades mensais que possam disseminar para todos os servidores, colaboradores e estagiários, a cultura da prevenção no que se refere ao tema referente a saúde e bem-estar de todos.

Destacam-se nesse trimestre:

- Em julho, a confecção de Nota Técnica nº 01, com orientações sobre medidas a serem observadas visando à conduta em relação aos casos suspeitos e confirmados da COVID-19 e seus contactantes;
- Em agosto, a confecção de Nota Técnica nº 02, que abordou o retorno de atividades de servidores e colaboradores que tenham idade igual ou superior à 60 (sessenta) anos, ou sejam considerados grupo de risco para COVID-19;
- Realização de palestra educativa online para servidores e colaboradores sobre a Cartilha de informações abordando a COVID-19;
- Realização palestra educativa presencial para os zeladores, copeiras e garçons sobre a Cartilha de informações abordando a COVID-19.

Abaixo balanço das principais atividades no trimestre:

Quantidade de Atendimentos (Jul/Ago/Set)



11 Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) desenvolveu várias ações durante o 3º trimestre de 2020 nas áreas de governança, sistemas de informação, infraestrutura, informações e inovação e contratos de TI.

Durante o trimestre, ainda marcado pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a STI empreendeu grande esforço e conseguiu manter o ambiente de TI para usuários em teletrabalho e os que trabalham na Sede, com o início do retorno ao trabalho presencial, para a continuidade das atividades do TCE Ceará. Neste período, destacam-se o acesso à rede através de VPN (Virtual Private Network), atendimento aos usuários, acesso aos sistemas de informação e às plataformas de análise de dados, Plenário Virtual, interação entre as pessoas através de correio eletrônico, comunicadores (chat interno e grupos de Whatsapp) e salas virtuais de videoconferência para as reuniões, dentre outros.

AÇÕES STI - COVID-19

Com a chegada da pandemia do COVID-19 a STI colaborou com o TCE Ceará em todos os serviços prestados. Além do desenvolvimento de painéis para acompanhamento de contratações, o Plenário Virtual sofreu alterações e o destaque para o aumento de teletrabalho.

O Plenário Virtual do Tribunal de Contas do Estado do Ceará foi desenvolvido pela equipe da STI em 2019 utilizando uma tecnologia moderna com o objetivo de dar celeridade ao processo de julgamento e transparência a todos os envolvidos nos julgamentos.



É possível acessar o Plenário Virtual de qualquer lugar, em qualquer dispositivo que tenha acesso a internet e a qualquer hora!

Neste trimestre, em virtude da pandemia, o Plenário Virtual se tornou uma ferramenta fundamental para que o TCE Ceará desse continuidade a atividade de julgar e apreciar processos, o que levou a um aumento substancial na utilização do sistema e a necessidade de revisão de algumas funcionalidades e priorização para desenvolvimento de outras, possibilitando atender a todos sem a obrigação de deslocamento ao Tribunal.

Durante a pandemia algumas mudanças ocorreram, dentre elas, a decretação de estado de calamidade pública por parte dos governos estaduais e municipais e, em decorrência, a possibilidade de contratar por dispensa ou inexigibilidade.



Procurando fomentar o controle social, o TCE Ceará desenvolveu o Painel Covid-19, que expõe todas as dispensas de licitações e inexigibilidades relacionados à COVID-19.

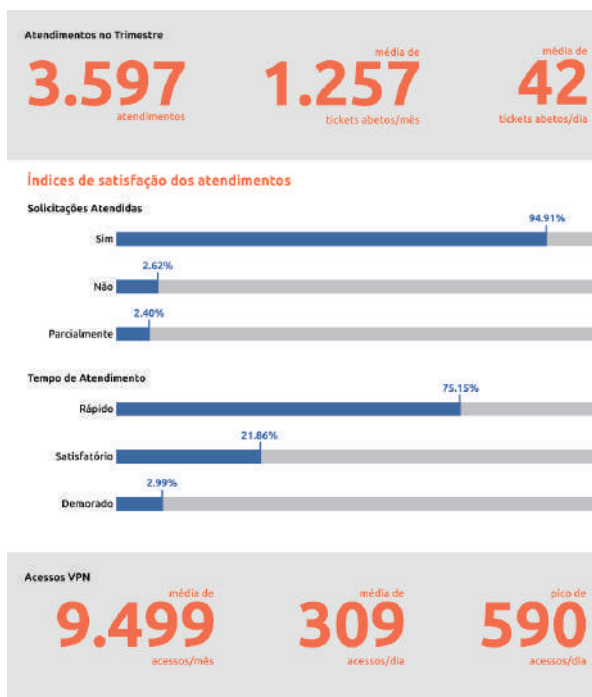
Uma iniciativa de trabalho de apuração do Grupo de Trabalho, constituído pela Presidência dando mais transparência aos dados publicados pelos órgãos municipais através do Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Ceará e do Governo do Estado através do Diário Oficial do Estado.

O acesso é feito através do Portal do TCE Ceará no MENU > COMUNICAÇÃO > CORONAVÍRUS > PAINEL COVID-19

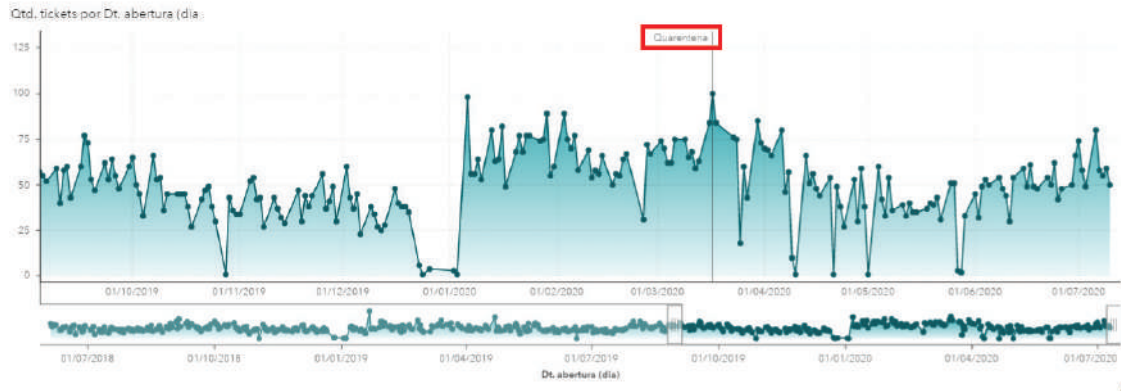




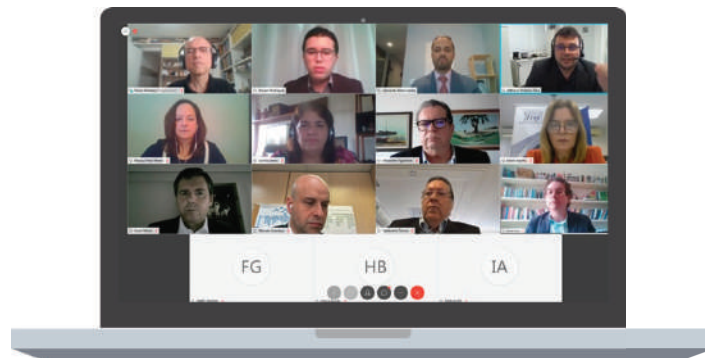
Uma das medidas adotadas pelo TCE Ceará foi o trabalho misto. Assim foi possível um grande aumento no teletrabalho em que foi observado nesse período o total de **33.555 acessos** via VPN. No trimestre em tela, houve aumento relevante dos atendimentos de TI, notadamente de suporte técnico para novos usuários de teletrabalho em virtude da pandemia.



Esta operação consistiu em preparar os computadores para sustentar todo o trabalho remoto durante a Pandemia, sem ônus para o TCE Ceará. Aproximadamente 600 computadores - mais de 50% do parque em poucos dias, configurados com acesso remoto seguro. O gráfico abaixo representa o histórico do volume de tickets com destaque para a ampliação do teletrabalho pela pandemia.



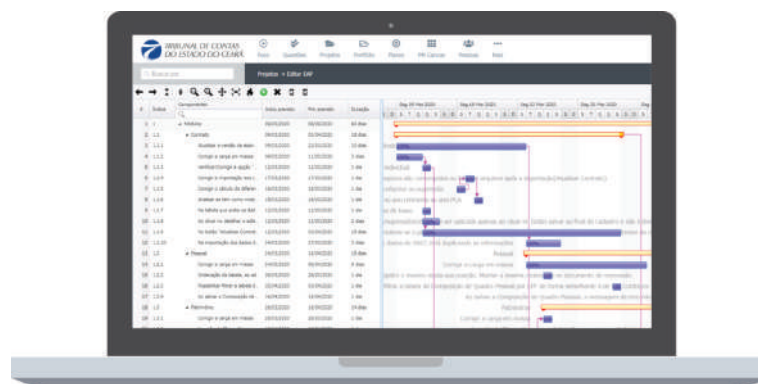
A STI tem usado a solução Cisco Webex Meeting em parceria com a Etice para promover videoconferências em reuniões e eventos TCE Ceará durante a pandemia, sem ônus adicionais e com segurança.



11.1 GOVERNANÇA DE TI

11.1.1 GERENCIAMENTO DE PROJETOS

A STI iniciou o uso do software Project Builder para gerenciar seu portfólio de projetos e planos. No trimestre em tela, todos os projetos foram lançados no software, o que facilita a execução, monitoramento e o controle, aumentando as chances de sucesso dos projetos.



11.1.2 AÇÕES REALIZADAS

A Assessoria de Governança de TI contribuiu em várias ações e projetos da STI. Dentre as quais podemos destacar:

- Apoio às Diretorias e ao Secretário de TI na condução dos trabalhos;
- Aprimoramento dos fluxos de trabalho propostos para a gestão de demandas de sistemas e para a governança do portfólio de TI, em parceria com a Secretaria de Governança do TCE Ceará. Esta melhoria da governança é motivada pela necessidade de equilibrar demanda por TI e capacidade de atendimento de STI, considerando volume de tickets e projetos, com transparência e prestação de contas;
 - Acompanhamento do Sistema Ágora. Coordenação e facilitação das correções e melhorias necessárias para o pleno funcionamento do sistema;
 - Elaboração de proposta de regimento interno para o Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação - CDTI. Trata-se de recomendação da Corregedoria, para aprimorar a governança do Comitê. A proposta será submetida ao Comitê para debate e deliberação;
 - Mapeamento dos processos de aquisição e ou contratação de serviços e equipamentos para a Secretaria de TI. Trata-se de recomendação do Controle Interno para a STI aprimorar seus fluxos de aquisição de bens e serviços de TI;
 - Elaboração da proposta de Plano de Ação 2020-2 da STI, com submissão e aprovação pelo CDTI. O monitoramento e controle do Plano tem sido feito através do software de gestão da estratégia e projetos do TCE Ceará.
 - Participação no Grupo de Trabalho de revisão dos Indicadores de Produtividade do TCE Ceará, cujo produto foi um novo conjunto de indicadores para a STI. Os novos indicadores induzem o comportamento e os resultados desejados, com apuração individualizada por cada Gerência e Diretoria da STI.

11.2 DIRETORIA DE SISTEMAS

11.2.1 PLENÁRIO VIRTUAL

11.2.1.1 NOVO FLUXO DE APROVAÇÃO DA ATA

Disponibilizado para homologação um novo fluxo de aprovação da ata. O novo fluxo permite que a Secretaria de Sessões revise a ata gerada pelo sistema antes de liberá-la para apreciação do colegiado. A SS revisa e libera. O fluxo também permite que o conselheiro solicite uma retificação, retornando assim para uma nova revisão do secretário.

11.2.1.2 PRÉVIA DO EXTRATO DA ATA

Disponibilizado em produção com permissão de visualização para todos os usuários com acesso ao plenário virtual (exceto parte interessada) uma prévia da ata dinâmica, de forma que ela é atualizada conforme andamento da sessão, trazendo assim uma prévia do resultado do julgamento do processo.

11.2.2 ÁGORA

A STI disponibilizou o Módulo Jurisdicionado do Ágora com a correção e melhorias apontadas pela SECEX - Secretaria de Controle Externo no prazo previsto. No momento 17 (dezesete) órgãos da administração estadual concluíram e encaminharam as PCAs. A TI manteve uma equipe atuando ininterruptamente atuando em qualquer demanda de ordem técnica que surgiu.



11.2.3 SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PESSOAL - APOSENTADORIA

A STI mapeou e documentou os requisitos e regras de negócio para a importação automática dos atos oriundos da CEARAPREV, do portal eTCE e de todo ciclo de vida deste no sistema SRPv2 até sua autuação e integração com o SAP. Iniciado a implementação do Módulo Importador, que será responsável pela integração entre os órgãos possibilitando o registro dos benefícios e consultas pela área de negócio.

11.2.4 CRIAÇÃO DE UM NOVO SERVIDOR – LIMESURVEY

Em virtude da necessidade SECEX - Secretaria de Controle Externo aplicar os questionários do IEGE - Índice de Efetividade da Gestão Estadual, a STI disponibilizou a ferramenta LimeSurvey para que a área de negócio pudesse desenvolver o trabalho de forma efetiva, mesmo durante a pandemia.

11.2.5 DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS

Após a solução de digitalização entrar em produção, a partir do uso contínuo e sistematizado, foram identificadas algumas melhorias para tornar o sistema mais robusto operacionalmente. Portanto, o processo de Indexação foi acrescido uma funcionalidade que permite para o procedimento em um determinado ponto sem perder todo o trabalho, podendo retomar a qualquer hora de onde parou.



Outra funcionalidade disponibilizado foi a conversão de documentos do formato RTFs e DOCs que compunham um legado antigo do SAP e que precisavam ser migrados para o servidor de arquivos no formato PDF. Para atender a essa necessidade foi desenvolvida uma solução de conversão de arquivos na modalidade de serviço, baseada na arquitetura DevOps, que pode ser acessado por qualquer aplicação legada.

11.2.6 ETCE - AUTOMAÇÃO E TRÂMITE DE PROCESSOS ELETRÔNICOS DE TRIBUNAIS DE CONTAS

Dando continuidade ao projeto de implantação do eTCE, ferramenta que irá substituir o principal legado desta Corte de Contas, foi concluído todo o mapeamento de dados e disponibilizado as informações para que se dê início ao processo de migração de dados para homologação.

Em paralelo foram levantadas e registradas todas as dependências dos legados com o SAP para que seja definida a regra de integração desses legados com a nova aplicação, utilizando a solução GraphQL do Facebook.

11.3 DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

Durante os meses de pandemia, nos quais o teletrabalho emergencial foi imposto, a STI, através da Diretoria de Informação e Inovação, intensificou a produção de novos painéis gerenciais, além da melhoria dos existentes e apoio aos usuários.

A seguir, são apresentados os destaques do último trimestre desta Diretoria.

11.3.1 ACOMPANHAMENTO DO ÁGORA

Consolida as informações de cadastro, validação e envio dos jurisdicionados estaduais, possibilitando a visão se há pendências, de quem são as pendências e se estão dentro ou fora do prazo sugerido.

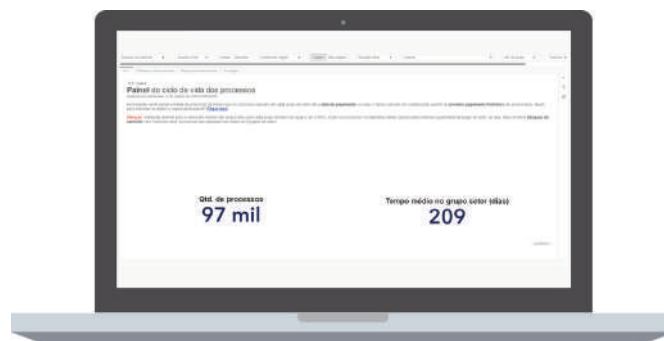


11.3.2 CICLO DE VIDA DOS PROCESSOS

Foi realizado um estudo junto com a SECEX para entender o comportamento dos processos desde a autuação até seu julgamento, verificando o tempo em que ele permaneceu em cada Secretaria ou Gabinete.

Comparamos ainda com os tempos definidos pela ATRICON e por fim elaboramos um painel onde se pode acompanhar e simular os tempos para com o objetivo de atingirmos as respectivas metas.

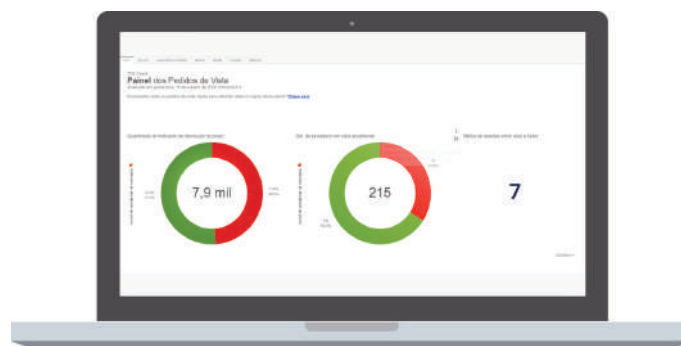
O resultado das análises contidas neste painel possibilita uma revisão das metas para todos os setores finalísticos com o objetivo de reduzir o tempo de julgamento.



11.3.3 PAINEL DE PEDIDOS DE VISTA

Este painel permite acompanhar os processo que se encontram em Pedido de Vista, dando maior transparência.

São exibidos os que atualmente se encontram nesta situação, bem como o histórico dos pedidos de vista realizados.



11.3.4 ANÁLISE DE CUSTOS

Em conjunto com a Controladoria, desenvolvemos o Painel de Análise de Custos que consolida valores da folha de pagamento, terceirização, custeio, material e depreciação. É possível acompanhar os valores por setor e período, podendo chegar em detalhes.

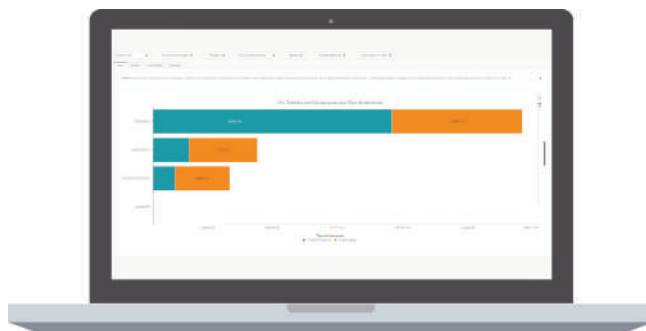
Com este painel, além de dar publicidade dos gastos da Corte, objetivamos empoderar os gestores para aperfeiçoarmos o controle de gastos.



11.3.5 ESTUDO DE ALOCAÇÃO DA STI

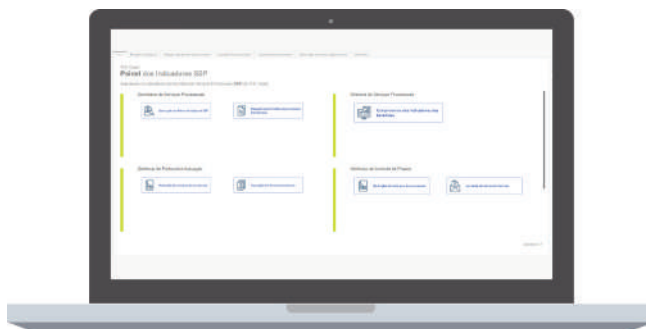
Com base na quantidade de chamados e no tempo alocado para atender cada chamado, foi realizado um levantamento para entender a capacidade produtiva da STI em relação às demandas (projetos em execução ou planejados).

A partir deste estudo foi possível verificar carências e rever prioridades, além de embasar futuras contratações.



11.3.6 INDICADORES SSP

Após participarmos das definições dos Indicadores da SSP, passamos a desenvolver o painel de acompanhamento. Alguns indicadores encontram-se disponíveis e outros em desenvolvimento com conclusão prevista para dezembro deste ano.



11.4 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TI



A Diretoria de Infraestrutura durante esse semestre contribuiu junto à STI na elaboração de especificações técnicas para licitações de equipamentos de T.I, com o objetivo de renovar as garantias do ambiente existente e adquirir novos equipamentos, viabilizando novos projetos e mantendo o ambiente tecnológico do TCE Ceará seguro e disponível. Dentre os quais podemos destacar:

- Elaboração de especificação técnica para renovação de garantia para os Storages, equipamento de rede, equipamentos de backup e servidores;
- Elaboração de especificação técnica para aquisição de um novo storage para armazenamento de dados para o TCE-CE;

- Elaboração de especificação técnica para aquisição de um novo equipamento de backup;
- Elaboração de especificação técnica para aquisição de novos equipamentos de rede (Switchs);
- Elaboração de especificação técnica para aquisição de novos servidores;
- Elaboração de especificação técnica para aquisição de novos discos para o storage atual do TCE Ceará;
- Elaboração de especificação técnica para aquisição de novos nobreaks;
- Elaboração de especificação técnica para contratação de empresa especializada para migração e atualização das aplicações e sistemas do TCE Ceará;

11.4.1 PROJETOS

A Diretoria de Infraestrutura aprimorou o monitoramento de várias aplicações e servidores de rede do TCE Ceará adicionando checagens preventivas, criando um ambiente com maior controle, evitando incidentes e indisponibilidades nos sistemas. Dentre eles podemos destacar o monitoramento de disponibilidade das aplicações de prestações de contas como o Portal E-TCE, Peticionamento Eletrônico e Pedido de vista, contribuindo na criação do painel de indisponibilidades dos sistemas processuais e mantendo o TCE Ceará em conformidade com a Lei de Acesso à Informação.

Visando conter e sanar as fragilidades do ambiente de T.I desta Corte de Contas, a Diretoria de Infraestrutura executou três projetos do Plano de Ação da STI desse semestre, estes projetos fazem parte do plano de saneamento de fragilidades da Diretoria de Infraestrutura que foi elaborado após um estudo e levantamento das fragilidades do ambiente tecnológico do TCE Ceará. São eles:

- **Item 3 da planilha de fragilidades - Criação de um novo servidor NAS:** Criação de um novo servidor de arquivo para armazenamento dos dados dos sistemas, fornecendo uma maior segurança e disponibilidade dos dados para as aplicações;

- **Item 8 da planilha de fragilidades - Criação de novas LUNs para os servidores de banco de dados ORACLE:** Criação de novos espaços para armazenamento das informações do servidor de banco de dados Oracle, permitindo o desenvolvimento de novos projetos e garantindo a segurança dos dados existentes;

- **Item 2 da planilha de fragilidades - Migrar instâncias para as LUNs do storage:** Migração dos ambientes de banco de dados de homologação e desenvolvimento para o novo storage, garantindo um maior armazenamento de dados para os sistemas de produção e as aplicações em desenvolvimento.

A Diretoria de infraestrutura contribuiu junto ao time de desenvolvimento e inovação em vários projetos. Dentre os quais podemos destacar:

- **Projeto de digitalização de processos:** O time de Infraestrutura atuou na disponibilização de servidores para a solução de digitalização assim como na preparação e disponibilização de armazenamento para os processos digitalizados.

- **Criação de um novo servidor para aplicação de questionários LimeSurvey:** O time de Infraestrutura atuou na criação da base de dados e na disponibilização de um ambiente de microserviços, proporcionando uma maior agilidade da implantação da solução.

11.4.2 PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TI

Dando continuidade ao diagnóstico realizado sobre os principais problemas, fragilidades e necessidades de melhorias de infraestrutura de TI buscando reduzir os riscos, a Diretoria de Infraestrutura adicionou no software de projetos Project Builder todas as ações criando um planejamento para execução desses projetos para os próximos semestres, os projetos serão executados levando em consideração a prioridade e urgência dos itens listado no diagnóstico realizado.

11.4.3 INSTALAÇÃO DOS NOVOS COMPUTADORES

A equipe realizou a instalação de mais de 60% dos novos computadores que foram adquiridas pelo TCE Ceará.

11.5 ASSESSORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TI

11.5.1 AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TI

No trimestre em tela, a Assessoria promoveu as ações necessárias para manutenção de contratos que garantem a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de TI a qual destacamos:

Contrato N° 28/2018, junto a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda., referente o fornecimento de suporte e *update* para 02 (duas) licenças da versão Oracle *Standard Edition One* (SEO) edição 11g.

Contrato N° 24/2017, junto a empresa Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, referente aos serviços de consulta à base de dados dos sistemas de Cadastro de Pessoas Físicas CPF e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, utilizando a tecnologia HOD - *Host On Demand*.

Contrato N° 40/2019, junto a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, referente a prestação de serviços de informática, para provimento de serviços de transporte de dados e Internet.

Além de desenvolver processos para aquisição de:

Diversos materiais de consumo, HD, Memórias, SSDs, etc., visando manter em pleno funcionamento os equipamentos que envolvem a área de Tecnologia da Informação;

Nobreaks de rack, visando possibilitar o pleno funcionamento dos ativos de redes, no decorrer das falhas de energia elétrica, buscando minimizar efeitos nocivos destas;

Discos rígidos (Hds) para utilização como *hot spare*, no equipamento EVA da marca HP – *Hewlett Packard* em uso na Secretaria de TI – Diretoria de Infraestrutura, possibilitando maior segurança na disponibilidade de espaço para armazenamento;

E por último e não menos importante licitação para contratação de empresa técnica para levantamento, documentação, instalação, configuração e treinamento de infraestrutura de integração e entrega contínua de aplicações e serviços, baseada em infraestrutura como código e microsserviços em contêineres (pods).

11.5.2 EMISSÃO, RENOVAÇÃO E ENTREGA DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Foi dada a continuidade nas entregas dos Certificados Digitais para servidores do TCE Ceará, assim como entrega e controle de novas demandas com a finalidade de manter a logística necessária para assinatura digital, obedecendo a Resolução Administrativa nº 004/2016, que disciplina a utilização da certificação digital neste tribunal.



11.5.3 ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO E CONTRATUAL

Durante o trimestre mantivemos regularizadas nossas obrigações contratuais e de acompanhamento da execução financeira e procedimental para a liquidação de compromissos de RAP – Restos a Pagar, assim como de nossos contratos mensais. Além disso, foi realizado o acompanhamento das possíveis ações de prorrogação ou apostilamento contratual.

11.5.4 PESQUISAS ORGANIZACIONAIS

Neste Trimestre foram realizadas pesquisas demandadas pela Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, pela Secretaria de Governança e pelo Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo - IPC. Sendo a Assessoria responsável por preparar, ativar e disparar a pesquisa para o público-alvo indicado pelos demandantes e no findar do prazo de vigência da pesquisa apresentar aos mesmos as respostas tabuladas, conforme padrão do *software* utilizado.



12 Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

Dentre as atividades desempenhadas no cumprimento de sua missão institucional durante este trimestre, o IPC ofertou e viabilizou 45 ações educacionais atingindo o total de 5.015 oportunidades nas metodologias de ensino presencial e a distância, para servidores e membros do TCE Ceará, bem como para servidores da administração pública e a sociedade em geral.

12.1 CAPACITAÇÕES

Dentre as ações educacionais, o total geral de capacitações atingiu os seguintes quantitativos:

TOTAL GERAL DE CAPACITAÇÕES (REALIZADAS PELO IPC E POR OUTRAS INSTITUIÇÕES)		
Nº de Cursos/Eventos	Nº de Oportunidades	Nº de Horas
43	4.696	410
Presenciais: 00	Presenciais: 00	Presenciais: 00
EAD: 43	EAD: 4.696	EAD: 410

Fonte: IPC

12.1.1 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

O Programa de Capacitação de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em capacitações realizadas por outras instituições.

TOTAL GERAL DE CAPACITAÇÕES CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)		
Nº de Cursos/Eventos	Nº de Oportunidades	Nº de Horas
42	511	404
Presenciais: 00	Presenciais: 00	Presenciais: 00
EAD: 42	EAD: 511	EAD: 404

Fonte: IPC

12.1.2 CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Capacitação de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.

TOTAL GERAL DE CAPACITAÇÕES CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)		
Nº de Cursos/Eventos	Nº de Oportunidades	Nº de Horas
40	4.185	398
Presenciais: 00	Presenciais: 00	Presenciais: 00
EAD: 40	EAD: 4.185	EAD: 398

Fonte: IPC
(* Contempla jurisdicionados da administração pública estadual e municipal)

12.2 PROGRAMA AGENTE DE CONTROLE

Dentre as ações educacionais, o IPC desenvolve o Programa Agente de Controle. Durante o período de referência, realizou visitas a escolas, atingindo os seguintes quantitativos:

ESCOLA VISITADAS (OU AMBIENTES NÃO ESCOLARES)	DATA	TOTAL DE PARTICIPANTES	LOCALIDADE DO EVENTO
E.E.E.P. Professora Abigail Sampaio	09/09/2020	80	Meet Google
Programa Agente de Controle – EAD – Turma 1	21/09/2020	239	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA/IPC

Fonte: IPC

12.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

No período de referência, podemos destacar as seguintes atividades:

- Superintendente da área administrativa do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), Luís Eduardo Menezes, participou de Live promovida pelo IPC para esclarecer os impactos em custos e benefícios do *home office* – 02/07/2020.



- Realização do IV Fórum Nacional de Auditoria abordou as NBASP 9020 – Avaliação de Políticas Públicas, com o tema “Ação Nacional das Políticas Públicas relacionadas a Covid-19” em formato virtual - 08/07/2020.



- Treinamento completo sobre a utilização do Sistema de Gestão Educacional (Siged), por meio da plataforma virtual Webex Meeting. - 09/07/2020



- Dois artigos frutos dos trabalhos de conclusão do curso de Especialização “Fronteiras do Conhecimento em Auditoria Governamental: desafios para o século XXI”, coordenado pelo Instituto Plácido Castelo (IPC), escola de contas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, foram aprovados no XLIV Encontro Nacional de Programas dos Cursos de Pós-Graduação em Administração do Brasil (EnANPAD 2020) - realização nos dias 14 a 16 de outubro.





Com o intuito de debater as inquietações que surgem no atual cenário, a partir da necessidade de construirmos avanços colaborativos para uma sociedade contemporânea, o IPC promoveu, uma live sobre o tema “A sociedade pós-Covid: transformações disruptivas com blockchain no setor público” - 23/07/2020.

WEBINAR Ipe

TRANSFORMANDO O SERVIÇO PÚBLICO COM INOVAÇÃO

28 JULHO às 17h

Realização:

Álvaro Gregório
Consultor de Inovação em Governo, professor de inovação e colaborador de especialistas do Programa de Inovação da FAPESP de São Paulo

Ademir Piccoli
Advogado, ativista de inovação e autor do livro Justiça 4.0

Logos: LIC, Ipe, Instituto de Contas do Estado de Ceará

Realização do IPC, por meio do Laboratório de Inovação em Controle (LIC), promoveu mais um webinar, com o consultor de Inovação em Governo, Álvaro Gregório, e do advogado e ativista de Inovação, Ademir Piccoli, para dialogar sobre o tema “Transformando o serviço público com inovação” - 28/07/2020

WEBINAR Ipe

PRINCIPAIS NORMAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA

30 JULHO às 16h

MEDIA DOR: **Thaís de Brito**
Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

CONVIDADOS:

- Stephane Oliveira Veitch**
Presidente da Associação Nacional de Ministério Público de Contas e Procurador do Ministério Público de Contas do Estado do Pará
- Serena Gabriela Lucena**
Fisioterapeuta do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Contas e Procuradores Gerais do Ministério Público de Contas do Estado de Pernambuco
- Thaís de Brito Soares de Paula**
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Logos: Ipe, Tribunal de Contas do Estado de Ceará

A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC) realizou webinar com o intuito de promover à sociedade orientação e transparência a respeito de medidas legislativas que garantem a flexibilização dos procedimentos para realização de despesa pública. O seminário online aconteceu por meio da plataforma Cisco Webex - 30/07/2020.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Os atributos do líder que faz. Esse foi o tema da *live* realizada pela Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo, no Instagram da entidade. Para falar sobre o assunto, e apresentar melhor esse perfil e as características, a convidada foi a *executive coach* e mentora de carreiras, Delania Santos. - 06/08/2020.



Promoção do webinar com o tema “Lei de socorro aos estados e municípios – lei complementar 173/2020” - 13/08/2020.

WEBINAR **IPC** LEI DE SOCORRO AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS LEI COMPLEMENTAR 173/2020

13 AGOSTO às 18h

MEDIADOR: José Thomaz da Silva

CONVIDADOS: Ana Carolina Maciel, João Marcelo Magalhães, Flávio Aguiar Barreto

Autor de Controle Externo e Contribuinte do TCE-CE, Professora de USP, Procurador do Banco Central do Brasil, Procurador Federal

INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

O Instituto Plácido Castelo, alinhado às modernas formas de atuação e inovação, lançou o seu “Cartão Virtual Interativo”, instrumento que reúne em um único lugar todos os canais de interação do instituto, de forma prática, rápida e acessível.

Instituto Plácido Castelo lança seu **CARTÃO VIRTUAL INTERATIVO**

TODOS OS Nossos canais de interação em um único lugar

INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

Os impactos da Lei Complementar nº 173, de socorro aos estados e municípios, foi o tema do webinar promovido pela Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC), por meio da plataforma Cisco Webex - 13/08/2020.





Realização de *Live* no Instagram do IPC sobre “Oportunidades e desafios do controle social da gestão pública” conduzido pela secretária de Articulação Institucional e Desenvolvimento da Cidadania do TCE Mato Grosso, Cassyra Vuolo. O evento foi iniciado pelo coordenador geral do IPC, Juraci Muniz - 20/08/2020 - 20/08/2020.



Discutir as vertentes de atuação das escolas de governo e o exercício pedagógico e multicultural na administração pública. Esse foi um dos objetivos do webinar promovido pela Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC) - 18/8/2020.



Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC), promoveu o webinar “Desafios da educação a distância pós-pandemia”, por meio da plataforma Cisco Webex. O seminário virtual teve como convidados os professores José Manuel Moran, designer de ecossistemas inovadores na educação, e Enilton Ferreira Rocha, consultor educacional e sócio-diretor da WR3 EaD Consultoria, com mediação do secretário-executivo e coordenador do Laboratório de Inovação do IPC, Paulo Alcântara - 25/08/2020.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Com o objetivo de debater sobre os aspectos que constituem a transparência pública, o IPC promoveu webinar com tema “Aspectos contemporâneos da transparência pública”- 27/08/2020.



Realização de *live* aborda desafios na formação continuada dos profissionais do serviço público - 03/09/2020.



Realizado o I Seminário Virtual TCEduc 2020, que discutiu o tema “Aspectos Práticos da Gestão de Pessoal: final de mandato e transição de governos”. Promovido pelo TCE Ceará e coordenado pela Escola de Contas e Gestão, Instituto Plácido Castelo (IPC), o seminário foi transmitido pelo YouTube do IPC. A abertura foi feita pela diretora executiva do Instituto, Hilária Barreto - 10/09/2020.



O Programa Agente de Controle, iniciativa do Instituto Plácido Castelo, Escola de Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, participou de capacitação virtual para a comunidade estudantil da Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) Professora Abigail Sampaio, do município de Paracuru. O encontro online fez parte da programação da “Semana do Administrador, que aconteceu de 8 a 10/9, voltado aos alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio, do curso técnico em Administração, da Escola Profissionalizante - 09/09/2020.





O Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, deu continuidade aos seminários virtuais TCEduc 2020. A segunda etapa, terá como tema central “Obras e Serviços de Engenharia: recomendações práticas na transição de governos” - 17/09/2020.



Lançamento do livro “Modelagem de transparência digital e sua aplicação em portais eletrônicos do setor público”, de autoria do analista de Controle Externo, Gleison Mendonça Diniz, fruto de sua tese de doutorado - 23/09/2020.



Promoção do II Seminário virtual do TCEduc 2020. Na oportunidade, esteve em pauta o tema “Obras e Serviços de Engenharia: recomendações práticas na transição de governos”, discutido pelos servidores da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, Wanda Murta e José Almir da Silva - 17/09/2020.



Realização do III Seminário Virtual TCEduc 2020, com a temática “O controle social na transição governamental”. O evento será transmitido pelo canal do IPC no YouTube, a partir das 9h30, diretamente do plenário do Tribunal - 24/09/2020.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Retomadas as aulas da pós-graduação “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes”, promovida pela Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH/USP) em parceria com o TCE Ceará, por meio de um encontro síncrono, utilizando a plataforma Google Meet - 24/09/2020.



“O controle social na transição governamental” foi o tema do III Seminário virtual TCEduc 2020. O evento, promovido pelo TCE Ceará, por meio da Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC), foi transmitido diretamente do plenário do Tribunal, através do YouTube do IPC - 24/09/2020.



Verificar a importância da transição de governo e discutir os dispositivos legais para gestão e finanças públicas no último ano de mandato eleitoral. Esse foi o objetivo do IV Seminário Virtual TCEduc 2020, que finalizou a série de encontros de capacitação promovidos pelo Instituto Plácido Castelo (IPC). A abertura feita pelo diretor-presidente do IPC, conselheiro Alexandre Figueiredo. Após a apresentação inicial, o vice-presidente do TCE Ceará, conselheiro Edilberto Pontes, ministrou a palestra “Pós-pandemia: desafios para a retomada da economia” - 01/10/2020.



Palestra sobre “Práticas da Educação Corporativa no Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE” proferida pela Diretora-Executiva do IPC Dra. Hilária Barreto, na Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE – 29/09/2020.



13 Anexos

No presente capítulo destacam-se os julgamentos realizados por esta Corte de Contas, em especial os processos de contas apreciados/julgados, resultado das ações de controle externo, nas esferas municipal e estadual, conforme preceitua o art. 76, § 4º da Constituição Estadual, bem como a Lei Complementar nº 26/2001.

Assim considerando, apresentamos os dados estatísticos, tabelas e gráficos individualizados que demonstram, no período em tela, o seguinte:

- Julgamento/Apreciação de Processos relacionados por espécie;
- Quantitativos de julgamentos/apreciações de processos de Contas por suas espécies;
- Quantitativos dos atos sujeitos a registro analisados por suas espécies;
- Situação de julgamento/apreciação dos Processos de Contas;
- Quantitativos de processos com Multas aplicadas e/ou Débitos imputados;
- Quantitativo de julgamentos/apreciações dos processos de Contas e correlatos por órgão julgador;
- Quantitativo de julgamentos/apreciações dos processos de Contas e correlatos por Relator Designado.

Ademais, com o propósito de dar maior transparência a seus atos, o TCE Ceará disponibiliza, mediante consulta no sítio institucional, suas decisões, complementando de forma analítica as informações aqui prestadas.

Serviços de consulta:

Contexto:

<https://www.tce.ce.gov.br/> - (serviço de busca por assunto e/ou palavra chave em processos, no DOE-TCE e demais publicações do Tribunal);



Portal da Transparência:

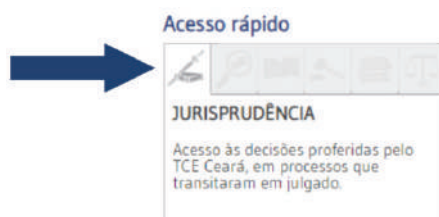
<https://www.tce.ce.gov.br/consultas-gerais/processos>

<https://www.tce.ce.gov.br/consultas-gerais/pautas-e-atas-das-sesoes> – (ferramentas que possibilitam ao cidadão a consulta processual pelo número, partes interessadas e assunto, bem como as pautas e atas das sessões);



Jurisprudência:

<https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/jurisprudencia/consulta> – (possibilita o acesso às decisões proferidas pelo TCE Ceará, em processos que transitaram em julgado);



Portal Municípios:

<http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/> - (disponibiliza, em especial para a Seara Municipal, os serviços de busca e acompanhamento processual; e repositório das pautas das sessões até 27/03/2019);



Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará:

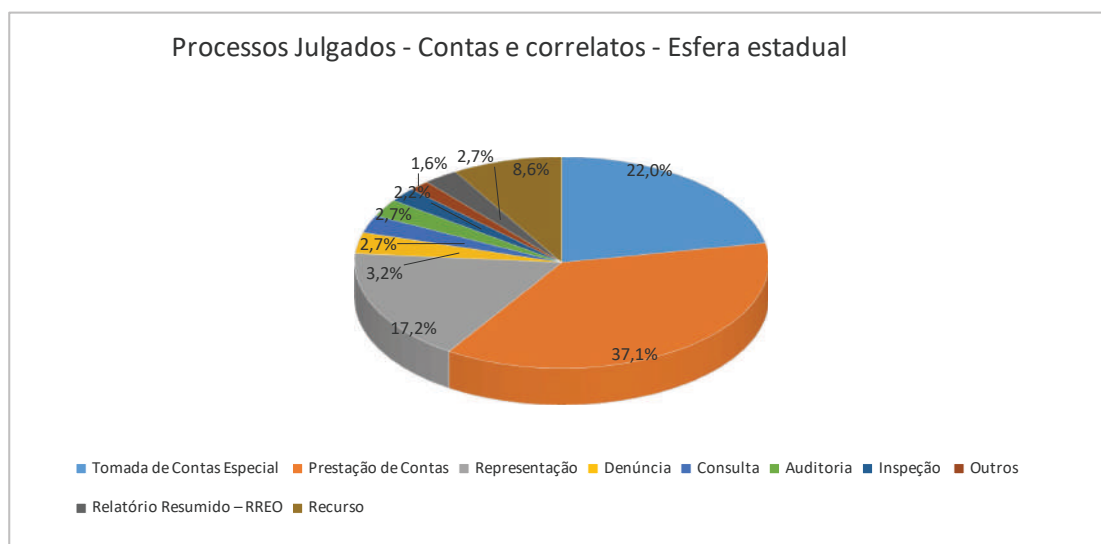
<https://www.tce.ce.gov.br/diario-oficial/consulta-por-data-de-edicao> - (meio oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais e administrativos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Disponibiliza serviços de busca por palavras-chave, Atas de julgamentos e outros).



PROCESSOS JULGADOS – ESFERA ESTADUAL PERÍODO: 3º TRIMESTRE DE 2020

PROCESSOS JULGADOS - CONTAS E CORRELATOS – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Tomada de Contas Especial	41	22%
Prestação de Contas	69	37,1%
Representação	32	17,2%
Denúncia	6	3,2%
Consulta	5	2,7%
Auditoria	5	2,7%
Inspeção	4	2,2%
Outros	3	1,6%
Relatório Resumido – RREO	5	2,7%
Recurso	16	8,6%
TOTAL	186	100%

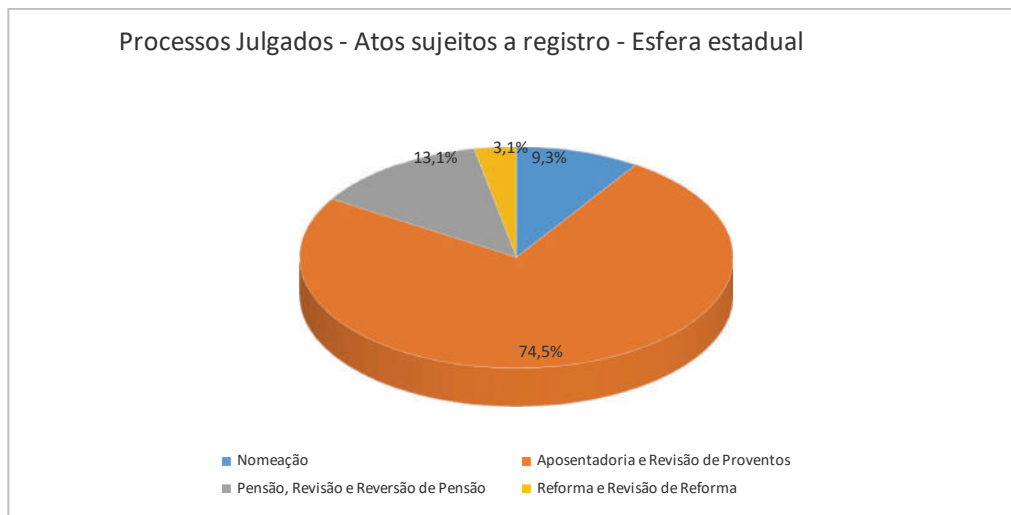
Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

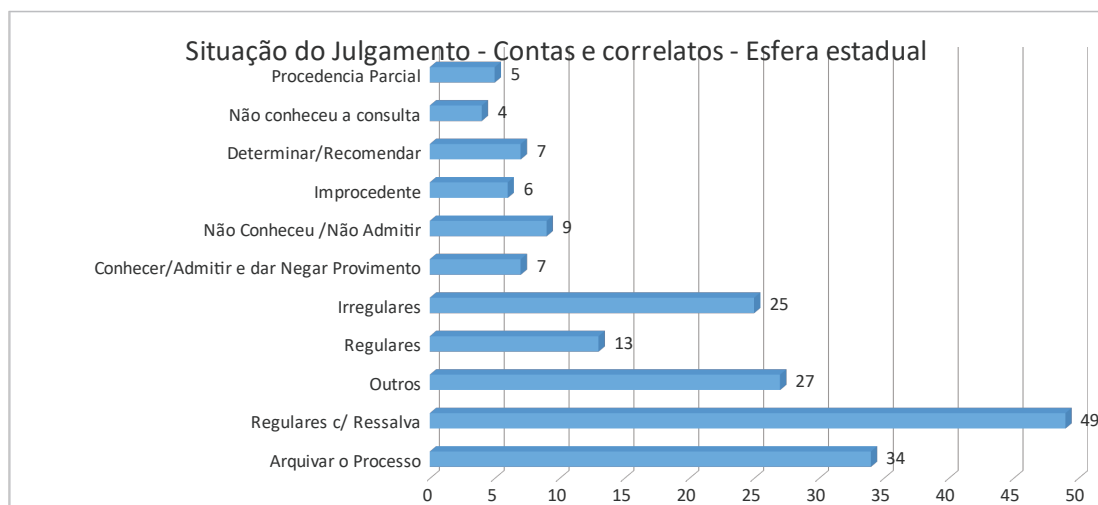
PROCESSOS JULGADOS - ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Nomeação	71	9,3%
Aposentadoria e Revisão de Proventos	571	74,5%
Pensão, Revisão e Reversão de Pensão	100	13,1%
Reforma e Revisão de Reforma	24	3,1%
TOTAL	766	100%

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



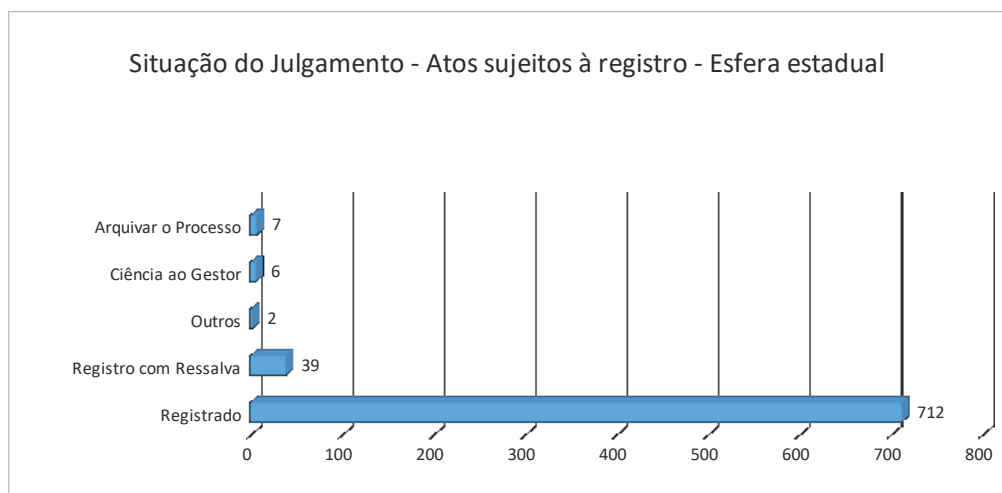
PROCESSOS DE CONTAS E CORRELATOS POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Arquivar o Processo	34	18,28%
Regulares c/ Ressalva	49	26,34%
Outros	27	14,52%
Regulares	13	6,99%
Irregulares	25	13,44%
Conhecer/Admitir e dar Negar Provimento	7	3,76%
Não Conheceu /Não Admitir	9	4,84%
Improcedente	6	3,23%
Determinar/Recomendar	7	3,76%
Não conheceu a consulta	4	2,15%
Procedência Parcial	5	2,69%
TOTAL	186	100%

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



ATOS SUJEITOS A REGISTRO POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO - ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Registrado	712	92,95%
Registro com Ressalva	39	5,09%
Outros	2	0,26%
Ciência ao Gestor	6	0,78%
Arquivar o Processo	7	0,91%
TOTAL	766	100%

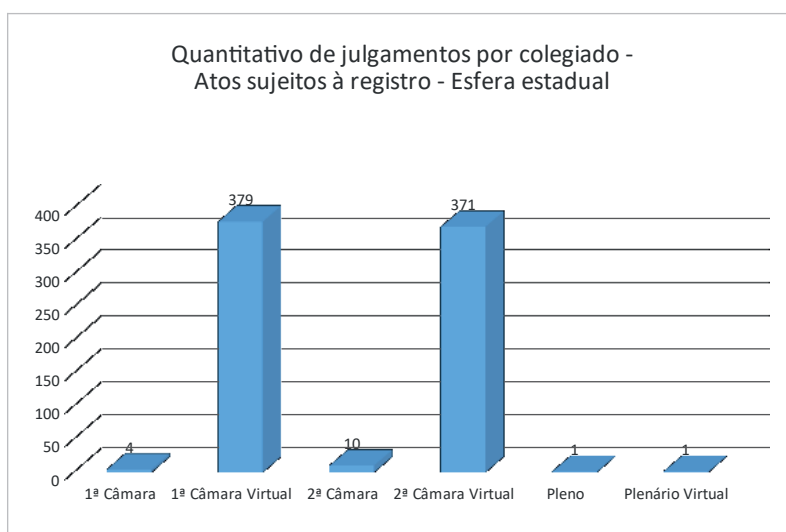
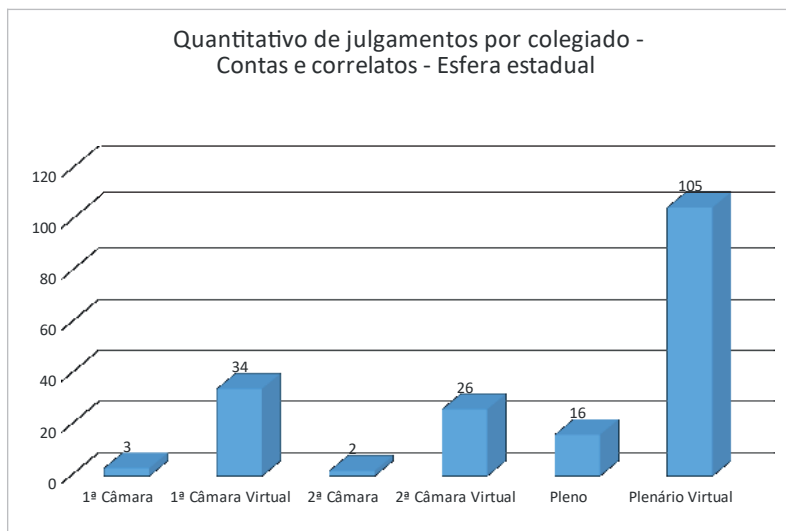
Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

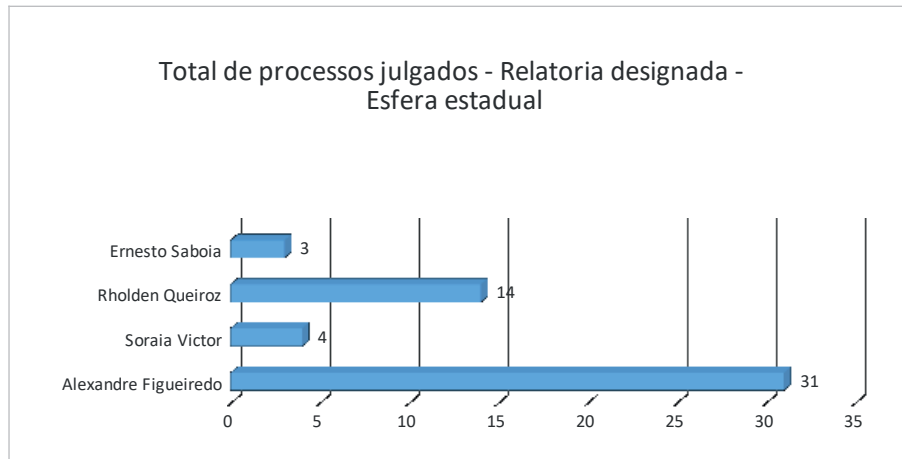


QUANTITATIVO DE PROCESSOS DE CONTAS COM APLICAÇÃO DE MULTA E/OU IMPUTAÇÃO DE DÉBITO – ESFERA ESTADUAL

SITUAÇÃO JULGAMENTO	DÉBITOS	MULTAS
Extinção sem Resolução de Mérito	1	2
Irregulares	16	22
Regular com Ressalva	1	26
Arquivar o Processo	1	1
TOTAL	19	51

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

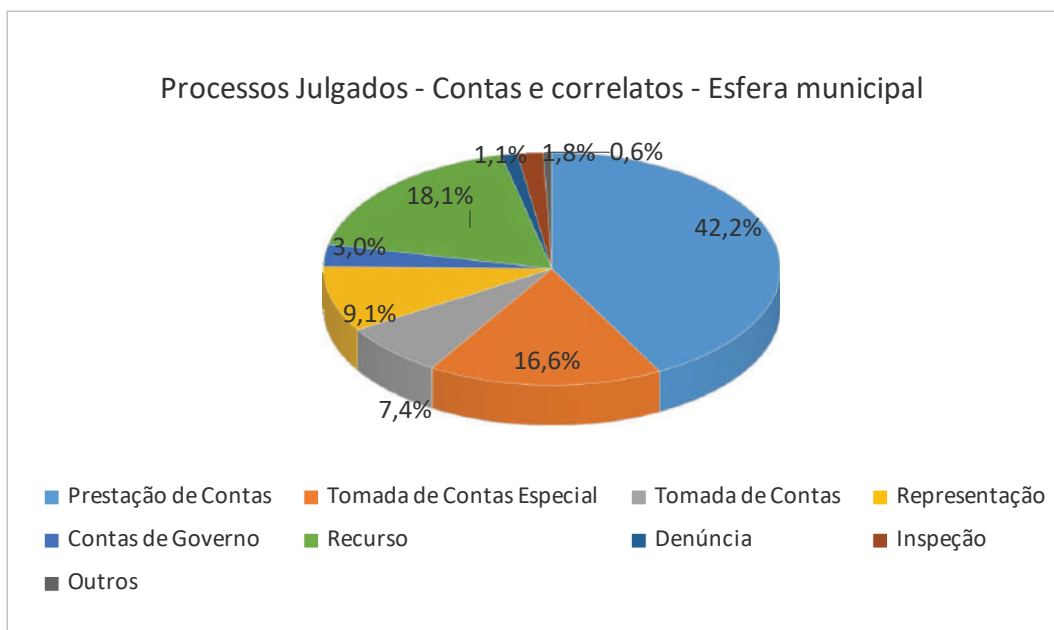




PROCESSOS JULGADOS - ESFERA MUNICIPAL
PERÍODO: 3º TRIMESTRE DE 2020

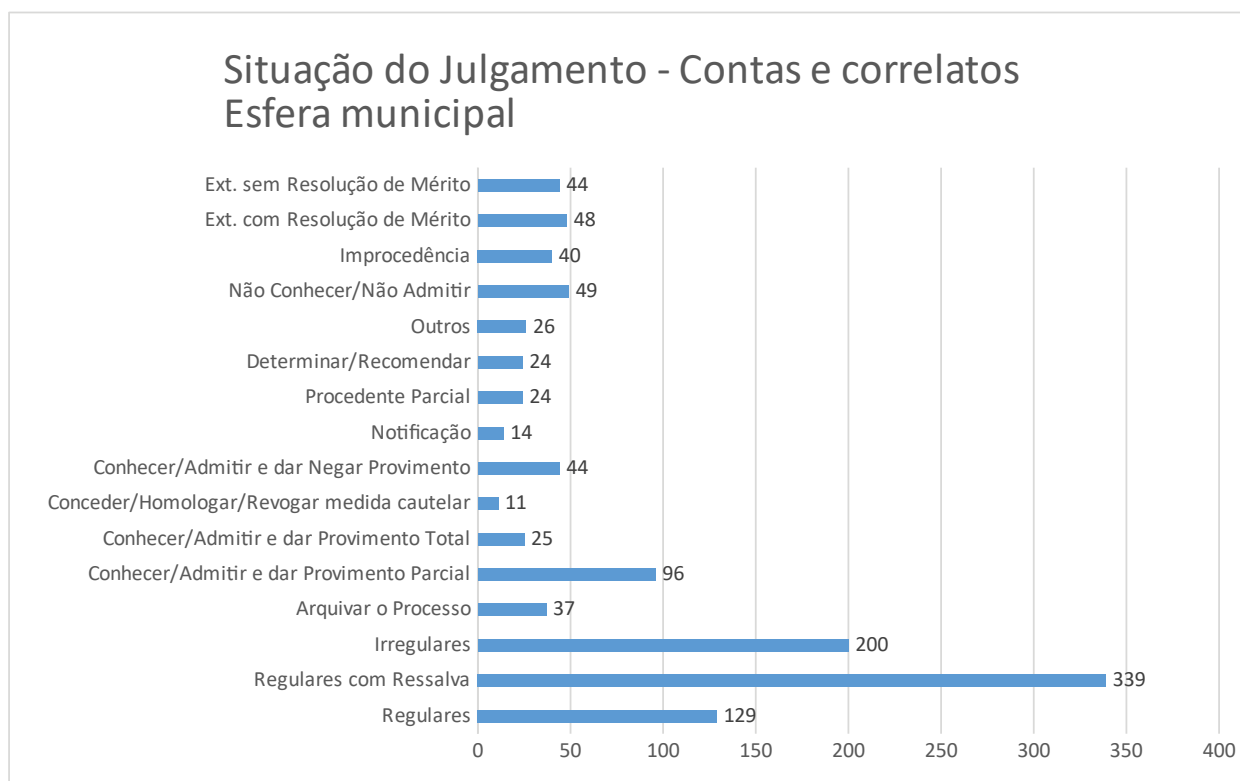
PROCESSOS JULGADOS - CONTAS E CORRELATOS - ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Prestação de Contas	485	42,2%
Tomada de Contas Especial	191	16,6%
Tomada de Contas	85	7,4%
Representação	105	9,1%
Contas de Governo	35	3%
Recurso	208	18,1%
Denúncia	13	1,1%
Inspeção	21	1,8%
Outros	7	0,6%
TOTAL	1.150	100%

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



CONTAS E CORRELATOS POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Regulares	129	11,22%
Regulares com Ressalva	339	29,48%
Irregulares	200	17,39%
Arquivar o Processo	37	3,22%
Conhecer/Admitir e dar Provimento Parcial	96	8,35%
Conhecer/Admitir e dar Provimento Total	25	2,17%
Conhecer/Admitir e dar Negar Provimento	44	3,83%
Conceder/Homologar/Revogar medida cautelar	11	0,96%
Notificação	14	1,22%
Procedente Parcial	24	2,09%
Determinar/Recomendar	24	2,09%
Outros	26	2,26%
Não Conhecer/Não Admitir	49	4,26%
Improcedência	40	3,48%
Ext. com Resolução de Mérito	48	4,17%
Ext. sem Resolução de Mérito	44	3,83%
TOTAL	1.150	100%

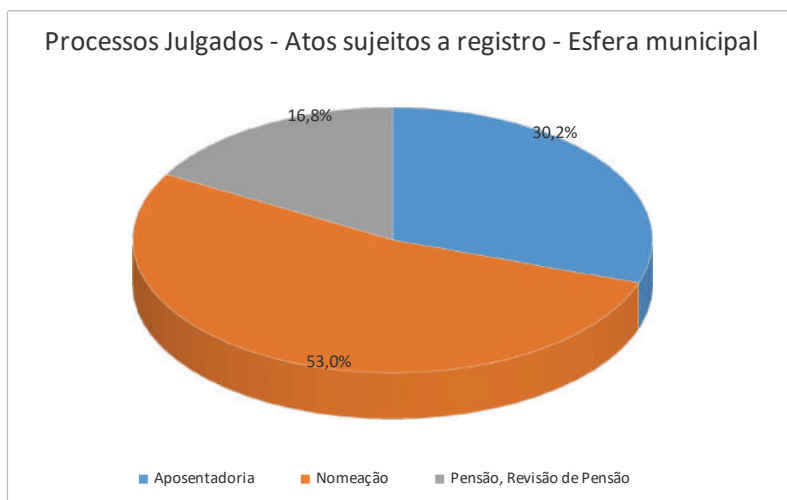
Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

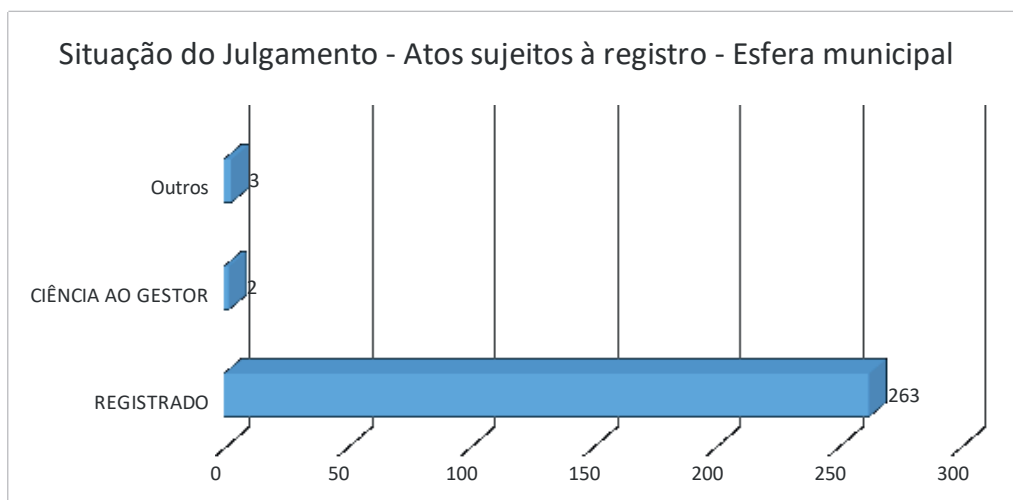
PROCESSOS JULGADOS - ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Aposentadoria	81	30,2%
Nomeação	142	53%
Pensão, Revisão de Pensão	45	16,8%
TOTAL	268	100%

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



ATOS SUJEITOS A REGISTRO POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Registrado	263	98,13%
Ciência ao Gestor	2	0,75%
Outros	3	1,12%
TOTAL	268	100%

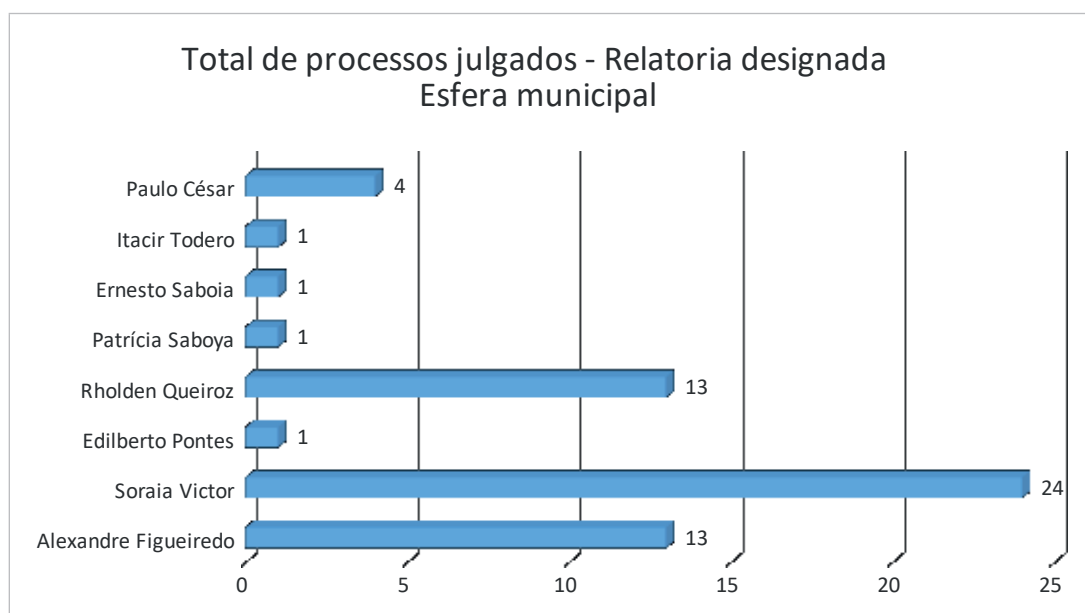
Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



**QUANTITATIVO DE PROCESSOS COM APLICAÇÃO DE MULTA E/OU
IMPUTAÇÃO DE DÉBITO ESFERA MUNICIPAL**

SITUAÇÃO JULGAMENTO	DÉBITOS	MULTAS
Regular com Ressalva	5	266
Irregulares	70	186
Procedente	0	1
Notificação	0	1
Procedente Parcial	1	17
Improcedente	0	5
Revogada a Medida Cautelar	0	1
Exclusão deste(s) Interessado(s)	1	1
Extinção com Resolução de Mérito	1	1
Conhecer/Admitir e dar Provimento Parcial	0	1
TOTAL	78	480

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)





A imagem foi uma das premiadas na VIII Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia, com o tema “Estátuas do Ceará”, realizada pela Assessoria de Comunicação Social, em 2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Rua Sena Madureira, 1047
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará
(085) 3488.5900
www.tce.ce.gov.br